

magüta

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES
Av. Castelo Branco, 396
69.630 — Benjamin Constant — Amazonas — Brasil
Fone/ Fax: (092) 415-5624

CEDI - P.I.B.
DATA 01/04/93
COD. TCD 00094

**PROJECT FOR DEMARCAÇÃO OF TICUNA
INDIGENOUS LANDS**

**MAGÜTA - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA
DO ALTO SOLIMÕES**

I INTRODUCTION

The Ticunas are the largest indigenous group in Brazil. Located on the border area with Peru and Colombia, their total population is estimated at 27,000. Some 20,000 of the total live in Brazilian territory in several municipalities along the Solimões River and its tributaries: Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio de Içá, Tonantins, and Beruri. The indigenous population from the first three municipalities alone make up some 44% of the region's rural population. They are devoted to subsistence economic activities linked with extractive activities such as fishing, rubber tapping, gathering forest products, etc. In Brazil, the Ticunas are distributed among approximately 90 local groups of varying sizes and configurations, from small aggregates of little more than 40 individuals up to villages of over 3,800 members.

In spite of centuries of contact with whites and the violent forms of domination that have been imposed on them, the Ticunas have kept certain aspects of their culture very much alive. They ascribe great emotional and ethical value to such traditions, which include forms of reciprocity between certain categories of relatives, cooperative customs in farming, the young women's ritual, shamanism, a heritage of mythical narratives, etc. The Ticuna language is still the first language for all members of the group and is the only one for some 40%.

The Ticunas are presently recovering their self-denomination, "Magûta", a word that refers to the people who were fished by Yoi (their main cultural hero) in the place called Évare. They prefer their own group name to the ordinary "Ticuna", which has no meaning in their language and



which is used by neighboring tribes of the Tupi linguistic trunk (Ticuna in this case means "black nose"). This change indicates the occurrence of a process of recovery and strengthening of their ethnic identity in recent decades.

In recent years the Ticunas have been waging a struggle with the Brazilian government for recognition of their territory, corresponding to their subsistence needs (arable land and territory for fishing, hunting, and gathering) and their sacred lands and ecological sanctuaries (Évare I and II), where, according to their beliefs, their cultural heros created the first men. During this struggle, Ticuna leaders have been mobilizing new forms of organization since 1980, including the creation of the position of captain-general and the formation of a General Council of the Ticuna Tribe (Conselho Geral de Tribo Ticuna -CGTT).

Among the new forms of organization established by the Ticunas, educational activities have been outstanding. The Ticunas have 40 indigenous schools with some 160 bilingual teachers. Some of the teaching materials used there are appropriate to their own culture, having been produced by the Ticunas themselves based on meetings organized by "Maguta - The Upper Solimões Center for Documentation and Research". These materials include the workbook "Ngie ta Naútchiúnagü" (Let's Draw), used in pre-school; the First Ticuna Reader, used in first grade; and the book "Torü dü' Úgü" (Our People), used in second grade. The Ticuna teachers maintain close exchange through the Ticuna Bilingual Teachers' General Organization (OGPTB), the objectives of which are to encourage indigenous teachers to participate in the educational process by preparing teaching materials that are appropriate to their culture, using and valuing the Ticuna language, increasing the Ticunas' responsibility for their own education, regularizing their rights and duties, and maintaining surveillance over public agencies and private organizations that operate in the area.

Another important area in which the Ticunas have organized is health, through the Organization of Health Agents of the Ticuna People (OMSPT), which is made up of forty Indians trained as health agents at the Federal University in Rio de Janeiro (UFRJ). These health agents have carried out important health care activities in the villages and have achieved very positive results.

The most recent example was facing the threat of a cholera epidemic. The health agents, with the help of the Maguta Center, UFRJ, the Oswaldo Cruz Foundation (FIOCRUZ), and other institutions, have managed to keep cholera from spreading in the area. Their activities were so efficient that the talks and written materials produced by the health agents, including basic information for preventing the disease, were used by the general population living along the Upper Solimões. Twenty cases of cholera were confirmed among the Ticunas, all of which were treated by the health agents, and there was not a single death. The Organization of Health Agents of the Ticuna Tribe has received wide recognition from the National Health Foundation, the National Cholera Prevention Campaign, and local hospitals, doctors, and municipal governments.

Finally, as was mentioned above, the Ticunas have the "Maguta Upper Solimões Center for Documentation and Research", a nonprofit civil organization founded in 1986, with headquarters on Avenida Castelo Branco in the town of Benjamin Constant, Amazonas. The Maguta Center is registered under the National Council for Social Services (no. CNSS/MEC 23002.000753/87-52) as well as with the Federal revenue system for purposes of tax exemption (CGC 04.971.800/0001-00). It is devoted to the cultural preservation of the Ticuna people and to research and other projects for this end. It thus works in elaborating and carrying out projects together with the Ticuna organizations in education and health. Its staff is made up of technical advisors, Indian researchers, and numerous Indians, including a board of directors elected by a general assembly as well as an Indigenous Committee. It works in cooperation with the Ticuna organizations for health (OMSPT) and education (OGPTB) as well as with the General Council of the Ticuna Tribe and thus aims to meet the needs identified by these indigenous organizations.

II OBJECTIVES:

This project, which has been written up by the Maguta Center, has as its objective the demarcation of six indigenous Ticuna areas, which have already been surveyed and are awaiting appropriate



action by the National Indian Foundation for their actual physical demarcation. In all, there are 18 areas that are recognized as being occupied by the Ticunas. Of the 18, only seven have been demarcated, and even these have not received final judicial approval or been registered in the Bureau of Federal Patrimony. Another four areas have been identified but have not yet been surveyed.

The six areas which are ready for immediate demarcation represent nearly 65% of all Ticuna lands, where some 70% of the Ticuna population in Brazil live. Following the demarcation of these six areas, 98% of all Ticuna lands will have been guaranteed, where some 90% of the Ticunas live. The six indigenous areas which have already been surveyed and which urgently need to be demarcated are the following:

I.A. Betânia	121,000 hectares - 299,000 acres
I.A. Évare I	546,000 hectares - 1,349,000 acres
I.A. Évare II	165,000 hectares - 408,000 acres
I.A. Porto Espiritual	3,550 hectares - 8,770 acres
I.A. Vui-Uatá-In	125,000 hectares - 309,000 acres
I.A. Lago Beruri	4,600 hectares - 11,400 acres

Demarcating these Ticuna lands is not only a precondition for the cultural preservation of this group; above all, it is a way of putting a stop to the constant conflicts between the Indians and the surrounding population. These conflicts are caused by frequent inroads by whites into the Indians' lands, which they have occupied since the beginning of time. In addition, the Brazilian government (represented by the official Indian affairs agency and other government agencies that have interests foreign to those of the Indians) has failed to come to a definition as to the destination of Indian lands, and this has favored invasion by various economic interest groups. Such

invasions are not only harmful to the Indians' way of life; they seriously jeopardize environmental preservation in the area.

Such is the situation caused by invaders coveting the natural resources on the Ticunas' lands. There are commercial fishermen who do predatory fishing on Ticuna lakes and even destroy traditional Indian fishing areas by netting enormous quantities of fish for local sale and exportation. Loggers illegally extract huge quantities of fine hardwoods, thereby destroying forests and in some cases even leading to bloody conflicts such as the massacre of the Ticunas in São Leopoldo. Cattle ranchers bulldoze and burn enormous tracts of forest to plant pasture, thereby leading to conflicts due to the destruction of Indian farms by the cattle. Hunters have been doing serious damage to the local fauna as well as to the Indians' sustenance by hunting indiscriminately and illegally for commercial purposes. The Ticunas have even denounced the presence of drug traffickers planting coca, but no action has been taken.

Recently, following the legal procedures that left these six areas ready to be demarcated, Ticuna leaders met with the president of the National Indian Foundation (FUNAI) in Brasília and requested the demarcation of their lands. While he was in favor of demarcating the lands, he explained that due to budget restraints he did not have resources available to do so. It was then observed that according to Brazilian legislation FUNAI is not allowed to receive donations that surpass its budget ceiling, but that it could encourage donations to NGOs or indigenous organizations (like the Magūta Center) for the purpose of such land demarcation. The latter would see to it that FUNAI's work was carried out under the terms of the attached agreement between FUNAI and the Magūta Center.

III. BUDGET:

Following this understanding with the president of FUNAI, a proposal for demarcating the above-mentioned lands was requested including the respective procedures and costs which are routine in the demarcations carried out by FUNAI. The Magūta Center thus received five

Operational Plans and a Technical Manual for Demarcation of Indigenous Lands, copies of which are attached.

In addition to the costs presented by FUNAI, costs were added for the Magüta Center to coordinate the demarcation. Totals have been rounded off to the nearest US\$.

Magüta Center - Coordinating Costs

Engineer/topographer	1,270.23 X 6 months	7,615.38
Accountant	1,115.38 X 6 months	6,692.28
Administrator	884.62 X 6 months	5,307.72
Airplane tickets	816.25 X 3 tickets	2,448.75
Total		22,064.00

The following table includes the cost of demarcation by area, transcribed from the projects written up by FUNAI. Costs calculated by FUNAI have been maintained, using the exchange rate for April 24, 1992: US\$1 = Cr\$2,165.00. Coordinating costs for the Magüta Center have been added, using the exchange rate for May 18, 1992: US\$1 = Cr\$2,600.00.

**PLANILHA DE CUSTOS DE DEMARCAÇÃO
POR ÁREA INDÍGENA E RUBRICA**

A.I./Rubrica	° Évare I e II	° Lago Beruri	° Porto	° Vui-Data-In	° Betânia	° Coordenação	TOTAL
	° °	° °	° °	° °	° °	° °	PARCIAL
Outros Serviços e	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
Encargos/P.Física	° 64.598,00	° 6.541,00	° 3.662,82	° 19.308,55	° 21.191,69	° 19.615,84	° 134.918,39
Outros Serviços e	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
Encargos/P.Jurídica	° 82.124,71	° 1.847,58	° 1.385,68	° 74.318,71	° 2.217,09	° -----	° 161.893,77
Material de	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
Consumo	° 39.792,15	° 3.843,42	° 2.702,08	° 16.810,16	° 12.332,56	° -----	° 75.480,37
Diárias Técnicos	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
da Funai	° 7.363,45	° 1.412,41	° 1.003,35	° 3.571,65	° 4.059,78	° -----	° 17.410,64
Passagens	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
Aéreas	° 6.275,37	° 1.056,07	° 1.394,53	° 3.486,32	° 3.486,32	° 2.448,75	° 18.147,56
Digitalização	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
dos cursos	° 38.600,00	° -----	° 3.400,00	° 11.699,77	° 12.100,00	° -----	° 65.799,77
d'Água	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
Equipamentos	° 31.916,86	° -----	° -----	° -----	° -----	° -----	° 31.916,86
Reserva	° °	° °	° °	° °	° °	° °	° °
Técnica	° 14.780,60	° 969,98	° 692,84	° 6.697,46	° 4.942,27	° -----	° 28.083,15
T O T A L	° 285.451,00	° 15.671,00	° 14.241,00	° 135.892,00	° 60.330,00	° 22.064,00	° 533.649,00

INDIGENOUS AREA

COST BY AREA PLUS COORDINATION

Évare I and II	285,451.00
Lago Beruri	15,671.00
Porto Espiritual	14,241.00
Vui-Uata-In	135,892.00
Betânia	60,330.00
Coordination by Magüta Center	22,064.00
 TOTAL	 533,649.00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (US\$)

		Dias			
Desembolso		60		120	180
		◦		◦	◦
		◦		◦	◦
Parcelas	◦	307.515,30	◦	196.222,31	◦
		◦		◦	◦
		◦		◦	◦
Acumulado	◦	-----	◦	503.373,61	◦
		◦		◦	◦
		◦		◦	◦

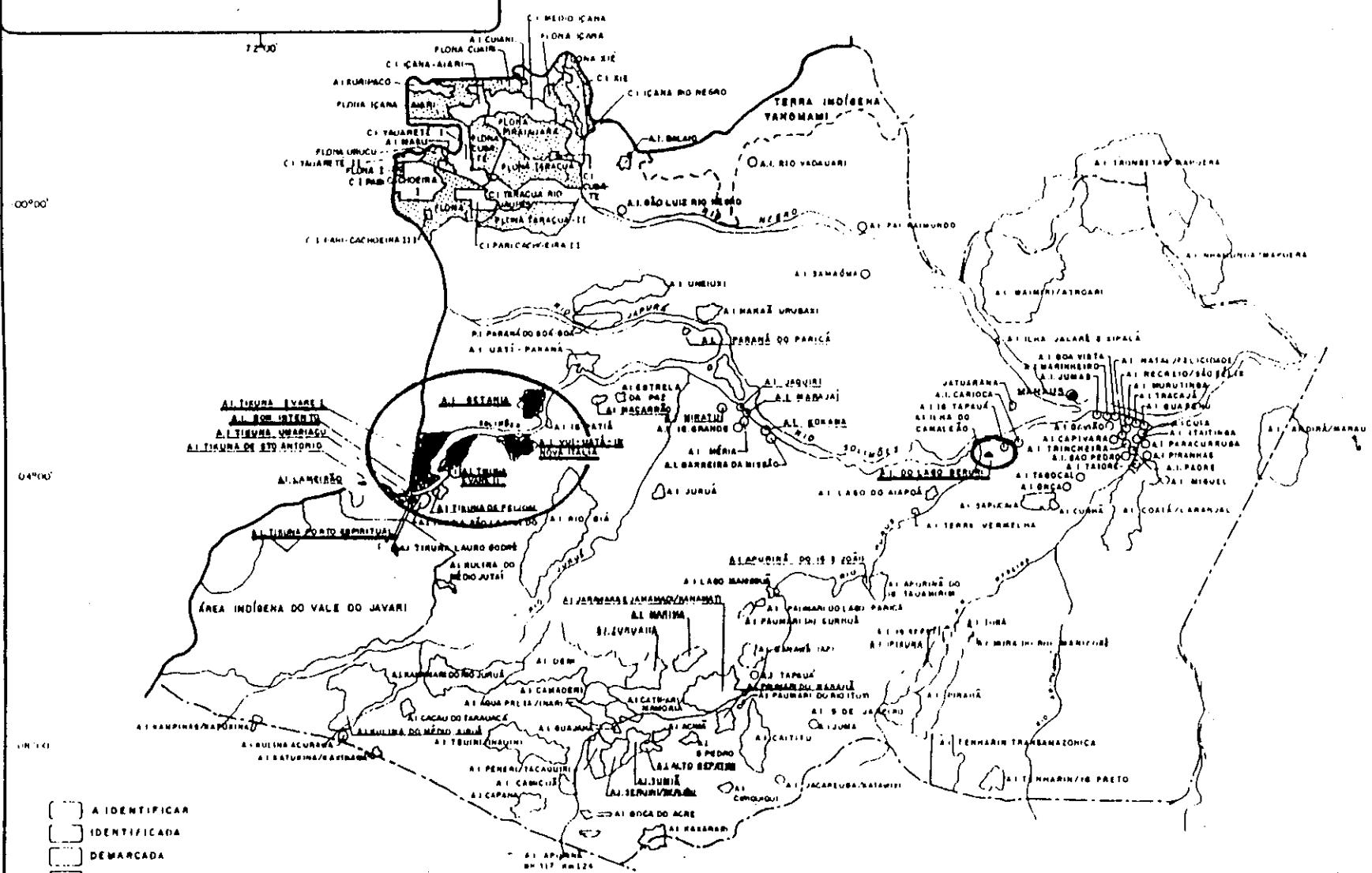


CRONOGRAMA FÍSICO
Demarcação por Administração Direta (Téc. FUNAI)

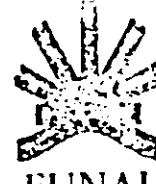
Terras Indígenas ^o	População ^o	Superfície ^o	Perímetro ^o	Dias						
				0	30	60	90	120	150	180
ha	Km	°	°	°	°	°	°	°	°	°
Évare I e II	9.533	711.000	730	°	°	°	°	°	°	°
Vui-Uata-in	1.040	125.000	200	°	°	°	°	°	°	°
Betânia	2.085	121.000	250	°	°	°	°	°	°	°
P. Espiritual	160	3.550	50	°	°	°	°	°	°	°
Lago Beruri	120	4.600	32	°	°	°	°	°	°	°
TOTAL	12.938	965.150	1.262	°	°	°	°	°	°	°

LOCALIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DO AMAZONAS

ESCALA APROXIMADA 1:7.400.000



CONVÉNIO
MAGÜTA - FUNAI



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
Gabinete da Presidência

TERMO DE CONVÊNIO N° 002/92.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNAI - Fundação Nacional do Índio E O MAGÜTA - Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER CONDIÇÕES PARA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS TIKUNA, NO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 1992, a Fundação Nacional do Índio, fundação pública de direito privado, instituída de acordo com a Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, estabelecida nesta Capital, no SEP - Quadra 702 Sul, Ed. Lex, 3º andar, doravante denominada FUNAI, nessa ato representada pelo seu Presidente, o Senhor SYDNEY FERREIRA POSSUELO, e o MAGÜTA - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES, CGC nº 004971800/0001-00, com sede à Av. Castelo Branco s/n - Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, representado nesta ato pelo seu Presidente o Senhor JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, portador do Registro Geral nº 2106387/SSP-RJ, CIC 268678937-91, doravante denominado MAGÜTA, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio objetiva estabelecer condições para a demarcação topográfica das Áreas Indígenas EVARE I e II, VUI-UATA-ITI NOVA ITÁLIA, BETÂNIA, TIKUNA PORTO ESPIRITAL, RON INTENTO E LAGO PE RURI, no Estado do Amazonas.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE CONVÊNIO N° 002/92.

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Execução

A execução dos trabalhos a serem realizados em regime de cooperação entre a FUNAI e o MAGÜTA, obedecerá as especificações técnicas aprovadas pela FUNAI, na qualidade de executora do Convênio, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.371, de 05/12/67, e art. 1º, do Decreto nº 22/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações

I - Compete à FUNAI:

- a) Elaborar o Plano de Operação de cada área no qual deverá constar, obrigatoriamente, base legal para demarcação, prazo para início e término dos trabalhos, compatibilizando-se os respectivos desembolsos financeiros;
- b) Apresentar o respectivo caderno de especificações técnicas, memorial descritivo e mapa referentes a Área Indígena, assim como demais normas técnicas inerentes ao processo de demarcação;
- c) Fornecer o pessoal técnico necessário à execução dos trabalhos de campo e gabinete.

II - Compete ao MAGÜTA:

- a) Custear as despesas com os serviços de demarcação topográfica das Áreas Indígenas de que trata a Cláusula Primeira desta convênio, de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos Planos Operacionais a serem apresentados pela FUNAI, no valor total estimado de Cr\$ 1.121.858.548,00 (Um bilhão, cento e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito cruzados);



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
Gabinete da Presidência

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 /92.

- 3 -

b) Acompanhar, facultativamente, os trabalhos de demarcação.

CLÁUSULA QUARTA - Das Alterações dos Planos Operacionais

Os Planos Operacionais poderão ser alterados de comum acordo entre as partes, à vista de comprovada necessidade dos trabalhos, mediante termos aditivos aos referidos Planos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Conclusão dos Trabalhos

A FUNAI se compromete apresentar aos índios Tikuna e ao MAGUTA, após as conclusões dos trabalhos, cópias dos memoriais descriptivos e mapas definitivos das demarcações das áreas objeto deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOU - Diário Oficial da União' do seu respectivo extrato, cujas despesas correrão à conta do MAGUTA

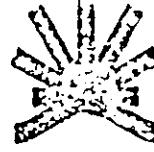
CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão e Denúncia

O presente Convênio poderá ser rescindido de plano direito , pela inadimplência de qualquer de suas Cláusulas, ou pela superveniente de imposição legal que o torne inexecutável, no todo ou em parte ; assim como poderá ser denunciado pelas partes convenentes.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

Fica eleito o foro da Capital Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e





FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 /92.

- 4 -

qualquer dúvida oriunda da execução deste convênio, não resolvida de forma amigável no âmbito administrativo das partes convenentes.

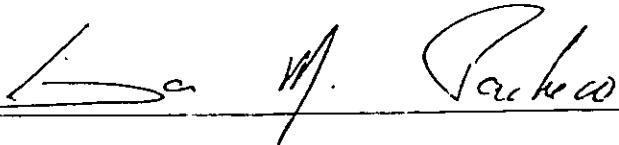
E, por se acharem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

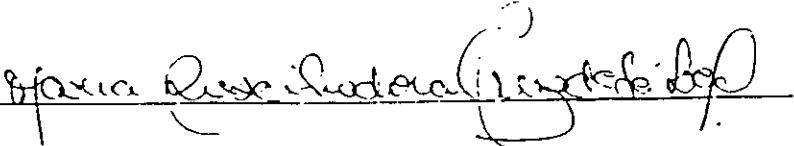
Brasília (DF), 15 de maio de 1992.


SIDNEY FERREIRA POSSUELLO
Presidente da FUNAI


JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do MAGUTA

TESTEMUNHAS:





PLANOS DE TRABALHO





DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO

PLANO DE OPERAÇÃO Nº03 de 24 / 04 / 92.

1. OBJETIVO: Estabelecer condições para a demarcação das áreas indígenas TIKUNA ÉVARE I e TIKUNA ÉVARE II

2. EXTRATO: Área(s) Indígena(s): TIKUNA ÉVARE I e ÉVARE II

Localização: São Paulo de Olivença e Tabatinga

Superfície: ÉVARE I = 546.000 ha aproximadamente

ÉVARE II= 165.000 ha aproximadamente

Perímetro : ÉVARE I = 430 Km aproximadamente

ÉVARE II= 300 Km aproximadamente.

Executante: FUNAI

Nº de equipes: 06 (seis) equipe de medição

Valor: Levantamento topográfico = CRS 534.433.069,00

Digitalização = CRS 83.569.000,00

3. TRABALHOS TÉCNICOS A REALIZAR:

3.1) Levantamento topográfico de aproximadamente 344 Km com implantação de 172 (cento e setenta e dois) marcos e 28 (vinte e oito) placas indicativas de terra indígena, determinação de 05 (cinco) pontos por satélites conforme as Especificações Técnicas da Funai.

3.2) Digitalização de 386 Km de cursos d'água.

4. PERÍMETRO A DEMARCAR:

4.1) Levantamento topográfico convencional : 344 Km , distribuídos da seguinte forma:

ÉVARE I - linhas secas com abertura de picadas = 96 Km
- cursos d'água sem abertura de picadas= 82 Km
ÉVARE II- linhas secas com abertura de picadas = 115 Km
- cursos d'água sem abertura de picadas= 51 Km
344 Km

Obs.: Cada uma das 06 (seis) equipes de medição ficará responsável pela demarcação de 57,3 Km, com produção diária de 819 metros.

4.2) Digitalização dos cursos d'água : 386 Km.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- deslocamentos, aquisição de mantimentos e material de acampamento, retorno a esta sede 05 dias
- levantamento topográfico do limite 70 dias
- determinação de pontos por satélites 15 dias

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS ELEMENTARES:

6.1 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA FÍSICA Cr\$ 139.855.000,00

6.1.1 EQUIPE DE MEDIÇÃO

Trabalho de campo = 70 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Balizeiro	02	70	22.000,00	3.080.000,00
Operador de motoserra	02	70	30.000,00	4.200.000,00
Aux. op. motoserra	02	70	18.000,00	2.520.000,00
Cozinheiro	01	70	25.000,00	1.750.000,00
Aux. cozinheiro	01	70	18.000,00	1.260.000,00
Braçal	07	70	18.000,00	8.820.000,00
Total por Equipe				21.630.000,00

21.630.000,00 x 06 equipes = CR\$ 129.780.000,00



6.1.2 EQUIPE DE DETERMINAÇÃO DE PONTOS POR SATÉLITES

Trabalho de campo = 03 dias por ponto

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	03	22.000,00	66.000,00
Operador de motoserra	01	03	30.000,00	90.000,00
Cozinheiro	01	03	25.000,00	75.000,00
Braçal	04	03	18.000,00	216.000,00
			Total por Equipe/Ponto	447.000,00
			447.000,00 x 05 pontos	= CRS 2.235.000,00

6.1.3 EQUIPE DE ABASTECIMENTO / ASSISTÊNCIA AOS TRABALHOS
DE CAMPO (70 dias)

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	70	22.000,00	1.540.000,00
Braçal	05	70	18.000,00	6.300.000,00
				7.840.000,00

6.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA JURÍDICACR\$ 177.800.000,00

6.2.1 Frete de barco10.000.000,00

6.2.2 Aluguel helicóptero (50 h/US\$ 1.200)..130.000.000,00
(incluindo horas de translado)

6.2.3 Locação de 4 equipamentos de medição ..24.800.000,00

6.2.4 Despacho de equipamentos (áereo)..... 4.000.000,00

6.2.5 Abertura de 6 clareiras "Rapel".....9.000.000,00

6.3 MATERIAL DE CONSUMOCR\$ 86.150.000,00

6.3.1 Utensílios de cozinha, material de acam-
pamento, ferramentas, etc 3.000.000,00

6.3.2 Confecção de marcos e placas indicativas1.200.000,00

6.3.3 Combustível e lubrificante (barco, moto-serra, gerador).....1.000.000,00
6.3.4 Medicamentos500.000,00
6.3.5 Alimentação (três refeições por dia a um custo unitário de CR\$ 2.000,00)
 6.3.5.1 Equipe de medição6.300.000,00
 (15 pessoas x 70 dias)
 Total por equipe 12.000.000,00
 12.000.000,00 x 6 equipes 72.000.000,00

 6.3.5.2 Equipe de determinação de pontos geodésicos630.000,00
 (07 pessoas x 15 dias)

 6.3.5.3 Equipe de abastecimento/assist. aos trabalhos de campo.....2.520.000,00
 (06 pessoas x 70 dias)

6.3.6 Aquisição 30 tambores combustível helicóptero (200 lts).....5.000.000,00
6.3.7 Aquisição combustível helicóptero6.000.000,00

6.4 DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAICR\$ 15.941.894,00**6.4.1 Engenheiro Coordenador (75 dias)**

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656.,00	123.984,00
Cidade	18,0	59.040,00	1.062.720,00
Campo	55,0	29.520,00	1.623.600,00
Adicional de deslocamento	1,0	47.616,00	47.616,00

Total (1)			CR\$ 2.857.920,00



6.4.2 Técnico em Agrimensura (75 dias)

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	66.124,80	99.187,20
Cidade	3,0	47.232,00	141.696,00
Campo	70,0	23.616,00	1.653.120,00
Adicional de deslocamento	1,0	47.616,00	47.616,00

		Total por equipe	CR\$ 1.941.619,20
		CR\$ 1.941.619,20 x 06 técnicos	
		Total (2) =	CR\$ 11.649.715,00

6.4.3 Engenheiro responsável pela determinação dos pontos
geodésicos (20 dias)

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656,00	123.984,00
Cidade	3,0	59.040,00	177.120,00
Campo	15,0	29.520,00	442.800,00
Adicional de deslocamento	1,0	47.616,00	47.616,00

		Total (3)	CR\$ 791.520,00

6.4.4 Técnico responsável pela determinação dos pontos
geodésicos (20 dias)

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	66.124,80	99.187,00
Cidade	3,0	47.232,00	141.696,00
Campo	15,0	23.616,00	354.240,00
Adicional de deslocamento	1,0	47.616,00	47.616,00

		Total (4)	CR\$ 642.739,00

6.5 PASSAGENS AÉREASCR\$ 13.586.175,00

Trecho-BSB/MAO/TABATINGA/MAO/BSB

CR\$ 1.509.575,00 x 09 passagens = CR\$ 13.586.175,00
(02 engenheiros + 07 técnicos)

6.6 DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUACR\$ 83.569.000,00

Perímetro a ser digitalizado	custo Km	valor total	valor total
386 Km	US\$ 100	US\$ 38.600	CR\$ 83.569.000,00
			cotação 13.04.92
			CR\$ 2.165,00)

6.7 EQUIPAMENTOS.....CR\$ 69.100.000,00

QUANT.	MATERIAL	PREÇO TOTAL
06	rádio de comunicação portatil com acessórios	22.600.000,00
15	motoserras	22.500.000,00
08	geradores de energia portatil	24.000.000,00
	Valor dos equipamentos	CR\$ 69.100.000,00

6.8 RESERVA TÉCNICACR\$ 32.000.000,00

Reserva Técnica - atender situações de
emergências, acidentes, doenças, reposição
e/ou reparos em equipamentos, e outros CR\$ 32.000.000,00



7. RESUMO GERAL

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA FÍSICA CR\$ 139.855.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA JURÍDICA CR\$ 177.800.000,00

MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 86.150.000,00

DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI CR\$ 15.941.894,00

PASSAGENS AÉREAS CR\$ 13.586.175,00

DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA CR\$ 83.569.000,00

EQUIPAMENTOS CR\$ 69.100.000,00

RESERVA TÉCNICA CR\$ 32.000.000,00

T O T A L G E R A L (1) CR\$ 618.002.069,00

T O T A L G E R A L (2) US\$ 285.451,00

CUSTO POR QUILOMETRO

Levantamento Topográfico CRS 1.553.584,00 / km

Digitalização dos Cursos d' água CRS 216.500,00 / km

**MINISTERIO DA JUSTICA
FUNDACAO NACIONAL DO INDO - FUNAI
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DEMARCACAO**

TERRA INDIGENA : EVARE I e II

LOCALIZACAO : Sao Paulo de Olivencia e Tabatinga - Amazonas

SUPERFICIE : Evare I : 546.000 ha / Evare II : 165.000 ha - Total : 711.000 ha

PERIMETRO : Evare I : 430 km / Evare II : 300 km - Total : 730 km

A) Fisico

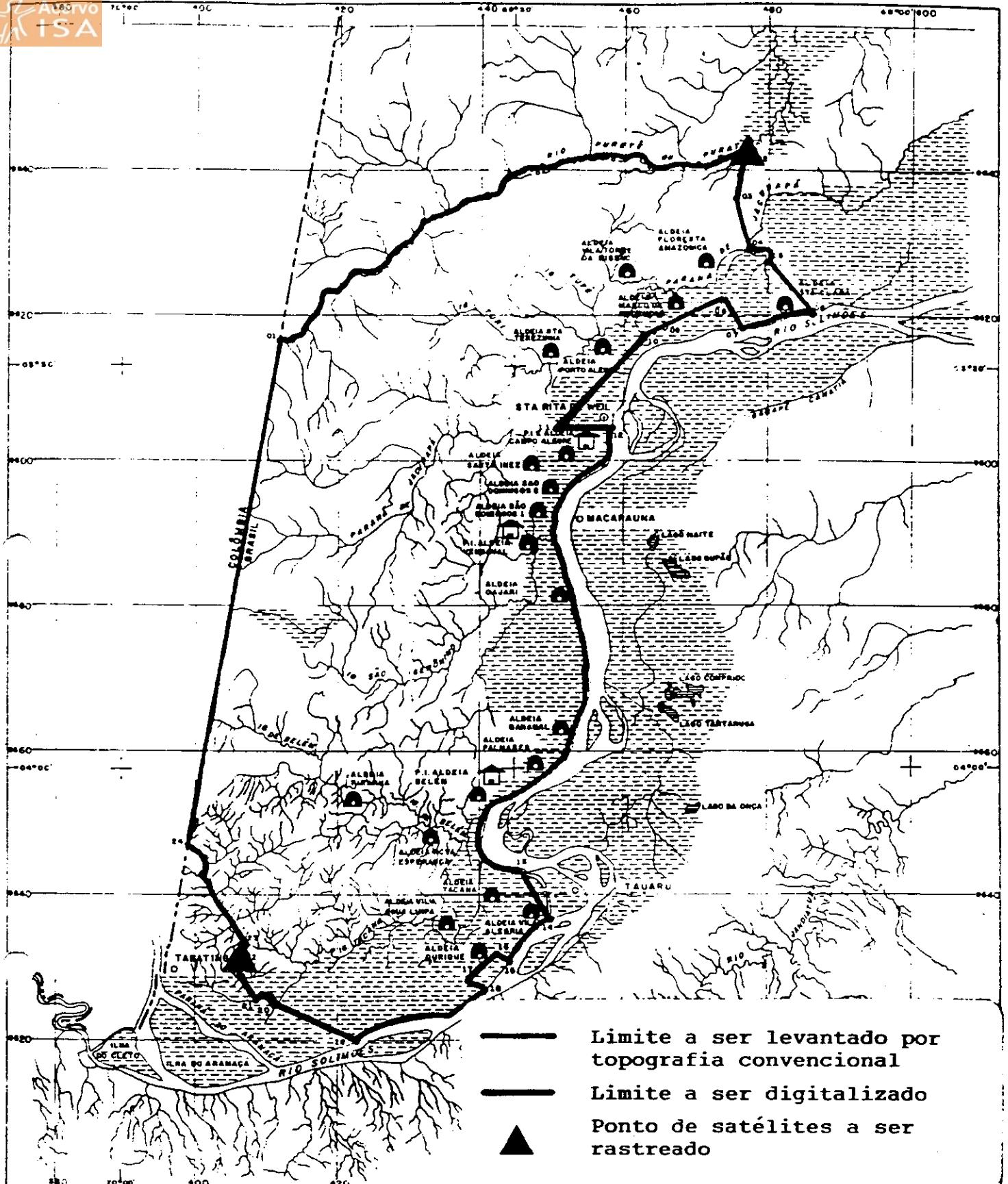
item	E t a p a s	D i a s					
		15	38	45	60	75	90
01	MOBILIZACAO EQUIPE(S) (deslocamento equipe(s), aquisicao generos alimenticios, locacao de barco(s) e/ou aeronave, instalacao de acampamento e outros)						
02	DETERMINACAO DE PONTO(S) GEODESICO(S)						
03	MATERIALIZACAO (abertura de picada)						
04	DIGITALIZACAO DE CURSOS D'AGUA						
05	CALCULOS E DESENHOS						

B) Financeiro

(Cr\$ 1,00)

item	Desembolso	D i a s		
		00	38	60
01	PARCELAS	273.686.175	196.141.894	148.174.000
02	ACUMULADO		469.828.069	618.002.069



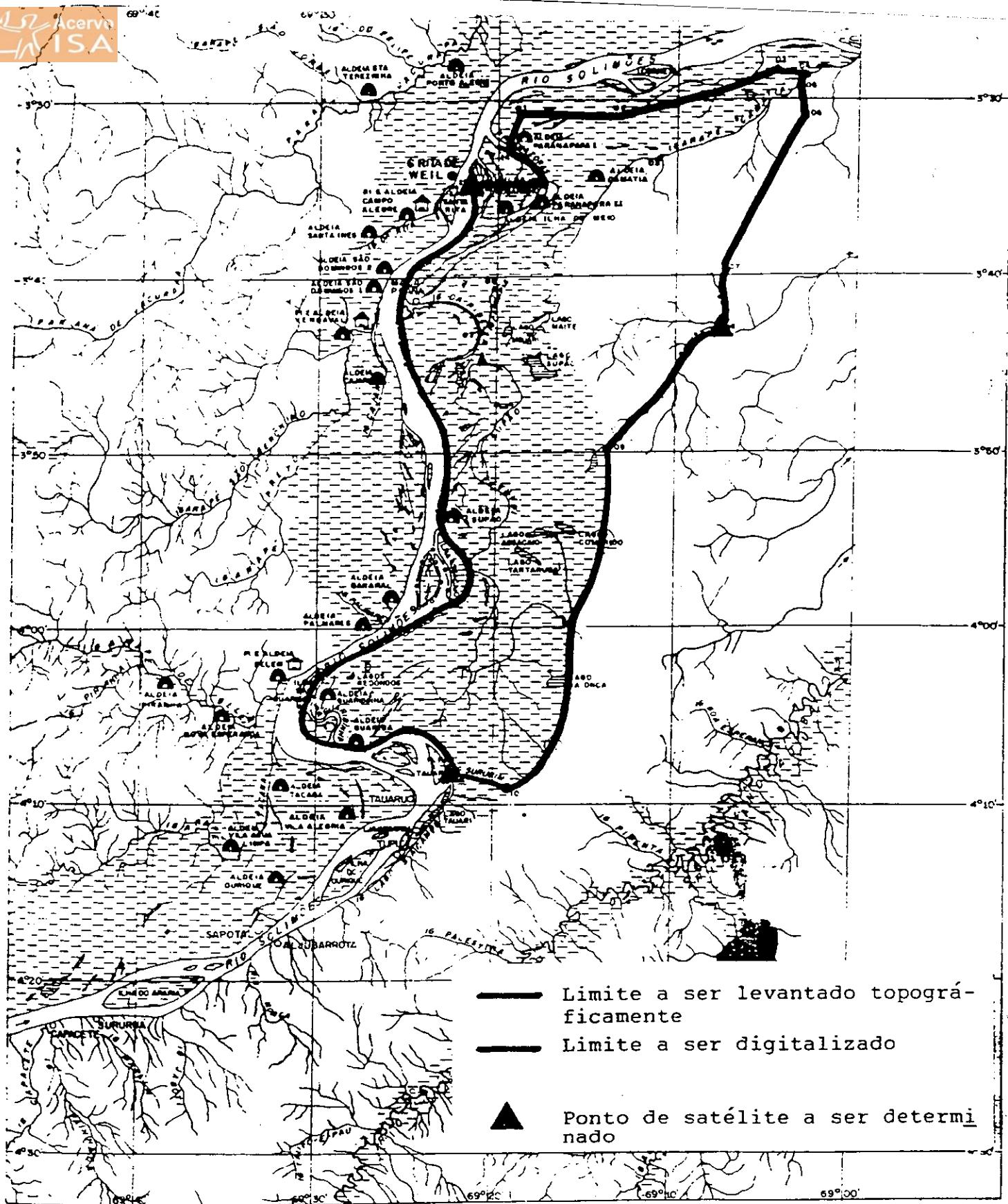


SINAIS CONVENIONAIS

- - - - TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- - - - LIMITE INTERNACIONAL
- - - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- - - ALAGADO
- - - LAGOA OU LAGO
- - - DIREÇÃO DE CORRENTE
- - - POSTO INDÍGENA
- - - ALDEIA INDÍGENA
- ◎ ◎ VILA E POCOADO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DENOMINAÇÃO		PLANTA DE DELIMITAÇÃO	
ÁREA INDÍGENA TIKUNA EVARE I		ÁREA	PERÍMETRO
MUNICÍPIO TABATINGA E SÃO PAULO DE OLIVENÇA		546.000 ha	430 KM
		ESCALA 1:750.000	DATA 01/08/85
		PROCESSO Nº FUNAI/B88/0993/82	MIR-109 E 133
AMAZONAS		19 DR	
<small>ESTADO RESPONSÁVEL PELA DELIMITAÇÃO ESTADO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS LIMITES</small>			
<small>INTERESSADO PELA DELIMITAÇÃO INTERESSADO PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS LIMITES</small>			


SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO INDÍGENA
- ALDEIA E MALOCAS INDÍGENAS
- PONTOS DEFINidores DE LIMITE
- VILA
- POCADO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- LAGO OU LAGOA
- CRATE

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI	
DELIMITAÇÃO ÁREA INDÍGENA TIKUNA ÊVARE II	
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	
AMAZONAS	1 ^º DR
LÍMITES DELIMITADOS PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES	
CONTRATADO PELA FUNAI	
CONTRATADO PELA FUNAI	
LÍMITES APROVADOS PELA FUNAI	
SECRETARIA DE ESTADO DE RONDÔNIA - SEGRON	
MILTON BARBOSA DORRIGANTO COORDENADOR DO 1º PREDOMÍNIO DA FUNAI	



DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO

PLANO DE OPERAÇÃO Nº 5 de 24/04/92.

1. OBJETIVO: Estabelecer condições para a demarcação da área indígena LAGO DO BERURI.

2. EXTRATO: Área Indígena: LAGO DO BERURI
Localização : Beruri
Superfície : 4.600 ha aproximadamente
Perímetro : 32 Km aproximadamente
Executante : FUNAI
Nº de equipes: 01 equipe de medição
Valor : CR\$ 33.927.259,00

3. TRABALHOS TÉCNICOS A REALIZAR:

Levantamento topográfico do limite com implantação de 18 (dezoito) marcos e 08 (oito) placas indicativas de terra indígena, determinação de 01 (um) ponto por satélites conforme as Especificações Técnicas da FUNAI.

4. PERÍMETRO A DEMARCAR:

Levantamento topográfico convencional de 32 Km, assim distribuidos:

- linhas secas com abertura de picadas : 08 Km
 - cursos d'água sem abertura de picadas : 24 Km
- 32 Km

Produção diária = 800 metros

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- deslocamentos, aquisição de mantimentos e material de acampamento, retorno a esta sede 05 dias
- levantamento topográfico do limite 40 dias
- determinação de pontos por satélites 03 dias

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS:**6.1 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS**

- PESSOA FÍSICA.....CR\$ 14.162.000,00

6.1.1 EQUIPE DE MEDIÇÃO

Trabalho de campo = 40 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Balizeiro	02	40	22.000,00	1.760.000,00
Operador de motoserra	01	40	22.000,00	880.000,00
Aux. op. motoserra	01	40	18.000,00	720.000,00
Cozinheiro	01	40	22.000,00	880.000,00
Aux. cozinheiro	01	40	18.000,00	720.000,00
Braçal	06	40	18.000,00	4.320.000,00
		12		9.280.000,00

6.1.2 EQUIPE DE DETERMINAÇÃO DE PONTOS POR SATÉLITES

Trabalho de campo = 03 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Operador de motoserra	01	03	22.000,00	66.000,00
Cozinheiro	01	03	22.000,00	66.000,00
Braçal	05	03	18.000,00	270.000,00
		07		402.000,00

6.1.3 EQUIPE DE ABASTECIMENTO / ASSISTÊNCIA AOS TRABALHOS
DE CAMPO (40 dias)

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	40	22.000,00	880.000,00
Braçal	05	40	18.000,00	3.600.000,00
				4.480.000,00

6.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA JURÍDICA.....CR\$ 4.000.000,00

6.2.1 Frete de barco4.000.000,00

6.3 MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 8.321.000,00

6.3.1 Utensílios de cozinha, material de acampamento, ferramentas, etc2.000.000,00

6.3.2 Confecção de marcos e placas indicativas ..675.000,00

6.3.3 Combustível e lubrificante1.000.000,00

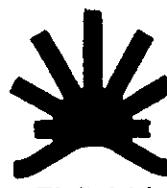
6.3.4 Medicamentos200.000,00

6.3.5 Alimentação (três refeições por dia a um custo unitário de CR\$ 2.000,00)

6.3.5.1 Equipe de medição2.880.000,00
(12 pessoas x 40 dias)

6.3.5.2 Equipe de determinação de pontos por satélites126.000,00
(07 pessoas x 03 dias)

6.3.5.3 Equipe de abastecimento/assistência aos trabalhos de campo.....1.440.000,00
(06 pessoas x 40 dias)

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 04 -

6.4 DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI.....CR\$ 3.057.859,00**6.4.1 Engenheiro Coordenador (40 dias)**

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656,00	123.984,00
Cidade	13,0	59.040,00	767.520,00
Campo	30,0	29.520,00	885.600,00

Adicional de			
deslocamento	1,0	47.616,00	47.616,00
			1.824.720,00

6.4.2 Técnico em Agrimensura

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	66.124,80	99.187,00
Cidade	3,0	47.232,00	141.696,00
Campo	40,0	23.616,00	944.640,00

Adicional de			
deslocamento	1,0	47.616,00	47.616,00
			1.233.139,00

6.5 PASSAGENS AÉREAS.....CR\$ 2.286.400,00

Trecho - BSB/MAO/BSB
1.143.200,00 x 02 passagens.....2.286.400,00

6.6 RESERVA TÉCNICA.....CR\$ 2.100.000,00

Reserva Técnica - atender situações de emergências, acidentes, doenças, reposição e/ou reparos em equipamentos, e outros.....CR\$ 2.100.000,00



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 05 -

7. RESUMO GERAL

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA FÍSICA.....CR\$ 14.162.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA JURÍDICA.....CR\$ 4.000.000,00

MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 8.321.000,00

DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI.....CR\$ 3.057.859,00

PASSAGENS AÉREAS.....CR\$ 2.286.400,00

RESERVA TÉCNICA.....CR\$ 2.100.000,00

T O T A L G E R A L (1).....CR\$ 33.927.259,00

T O T A L G E R A L (2).....USS 15.671,00

CUSTO POR QUILÔMETRO

Levantamento Topográfico.....CR\$ 1.060.200,00

NOTA:

Os equipamentos necessários à presente demarcação (moto serra, rádios, geradores, etc) constaram no Plano de Operação das AIs. ÉVARE I e II.

MINISTERIO DA JUSTICA
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DEMARCACAO

TERRA INDIGENA : LAGO BERURI
LOCALIZACAO : BERURI - AMAZONAS
SUPERFICIE : 4.600 ha
PERIMETRO : 32 km

A) Fisico

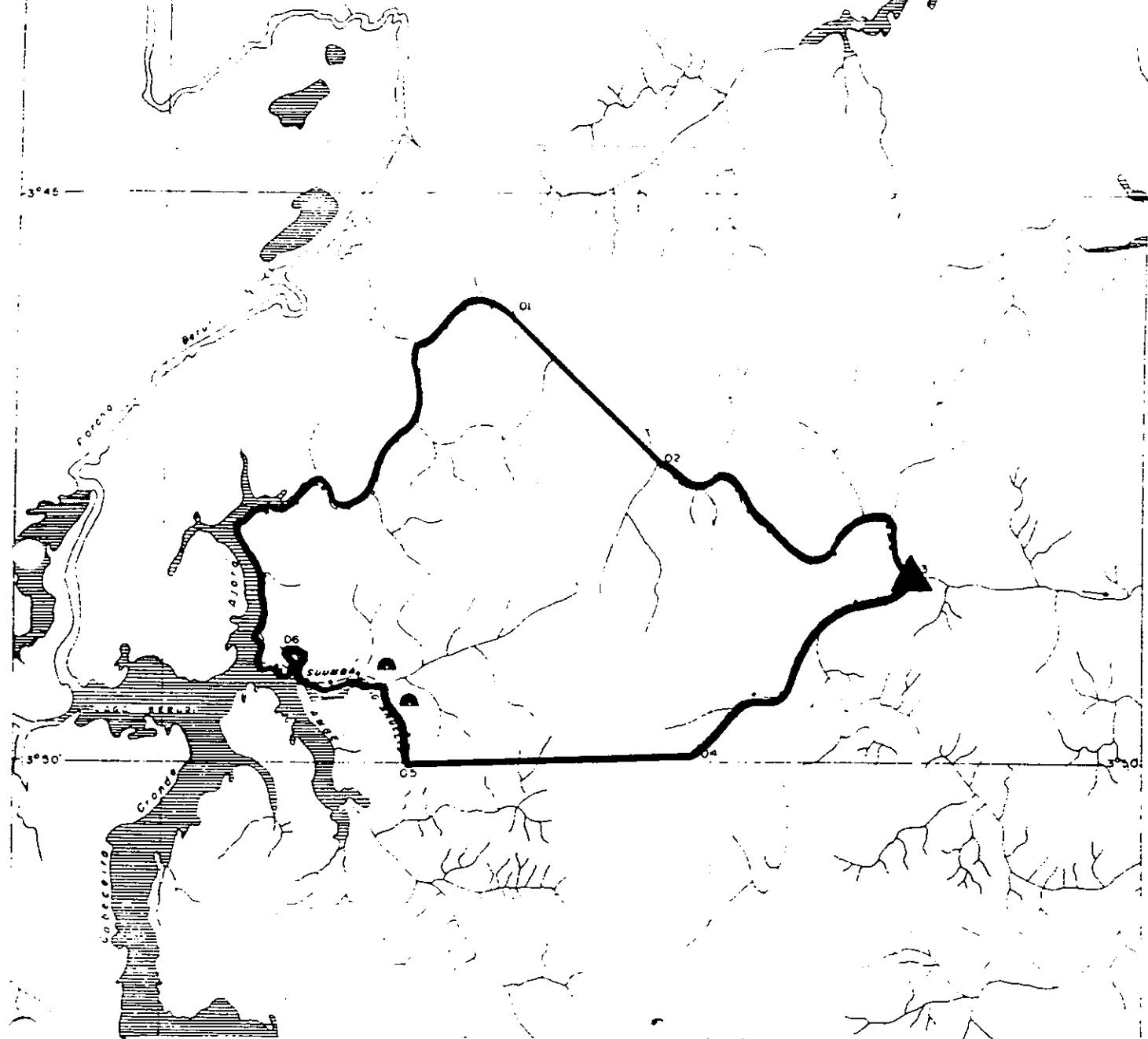
item	E t a p a s	D i a s			
		00	15	30	45
01	MOBILIZACAO EQUIPE(S) (deslocamento equipe(s), aquisicao generos alimenticios, locacao de barco(s) e/ou aeronave, instalacao de acampamento e outros)				
02	DETERMINACAO DE PONTO(S) GEODESICO(S)				
03	MATERIALIZACAO (abertura de picada)				
04	DIGITALIZACAO DE CURSOS D'AGUA				
05	CALCULOS E DESENHOS				

B) Financeiro

(Cr\$ 1,00)

item	Desembolso	D i a s	
		00	30
01	PARCELAS	20.000.000	13.927.259
02	ACUMULADO		33.927.259





— Levantamento topográfico convencional

▲ Ponto de satélite a ser rastreado

SINAIS CONVENCIONAIS

— LINHA DE REFERÊNCIA DE MELHORAMENTO

● PONTO DE REFERÊNCIA

○ LAGO OU LAGOA

— CURSO CÁGRA PERMANENTE

○ PONTOS DEFINidores DO LIMITE

— PONTO DE REFERÊNCIA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESENHO		DESCRIÇÃO	DELIMITAÇÃO
		ÁREA INDÍGENA LAGO DO BERURI	PERÍMETRO APENAS
		BERURI	DATA
		AMAZONAS	PROBLEMA
		10 DR	TOPO CARTOGRAFICA
			LAMARANHÁ, ANG 1982
			ZPBC-C
			V. V. V.

TECNICO RESPONSÁVEL PELA TECNICA: RENATO V. V. V.

REVISÃO: J. S. V. V.

DATA: 10/06/82



DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO

PLANO DE OPERAÇÃO Nº 06de 24/04/92.

1. OBJETIVO: Estabelecer condições para a demarcação da área indígena TIKUNA PORTO ESPIRITUAL.

2. EXTRATO: Área Indígena: TIKUNA PORTO ESPIRITUAL

Localização : Município de Benjamin Constant-AM

Superfície : 3550 ha

Perímetro : 50 Km aproximadamente

Executante : FUNAI

Nº de equipes: 01 (uma) equipe de medição

Valor : CR\$ 23.471.413,00 levantamento
topográfico

CR\$ 7.361.000,00 digitalização

Total : CR\$ 30.832.413,00

3. TRABALHOS TÉCNICOS A REALIZAR:

Levantamento topográfico de aproximadamente 16 Km, (3,5 Km de linha seca com abertura de picada com 6 metros e 12,5 Km de levantamento de cursos d'água), 34 Km de digitalização dos limites naturais, implantação de 10 (dez) marcos e 06 (seis) placas indicativas de terra indígena, determinação de 03 (três) pontos geodésicos por satélites, obedecendo as Especificações Técnicas da FUNAI.

4. PERÍMETRO A DEMARCAR:

16 Km aproximadamente de levantamento topográfico e 34 Km aproximadamente de digitalização.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- deslocamentos, aquisição de mantimentos e material de acampamento, retorno a esta sede 05 dias
- levantamento topográfico do limite 20 dias
- determinação de pontos por satélites 05 dias
- Execução total da obra 30 dias

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS:**6.1 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS**

- PESSOA FÍSICA.....CR\$ 7.930.000,00

6.1.1 EQUIPE DE MEDIÇÃO

Trabalho de campo = 20 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Balizeiro	02	20	18.000,00	720.000,00
Operador de motoserra	01	20	22.000,00	440.000,00
Aux. op. motoserra	01	20	18.000,00	360.000,00
Cozinheiro	01	20	22.000,00	400.000,00
Aux. cozinheiro	01	20	18.000,00	360.000,00
Braçal	06	20	18.000,00	2.160.000,00
		12		4.440.000,00

6.1.2 EQUIPE DE DETERMINAÇÃO DE PONTOS POR SATÉLITES

Trabalho de campo = 05 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	05	22.000,00	110.000,00
Operador de motoserra	01	05	22.000,00	110.000,00
Cozinheiro	01	05	22.000,00	110.000,00
Braçal	04	05	18.000,00	360.000,00
		07		690.000,00

**6.1.3 EQUIPE DE ABASTECIMENTO / ASSISTÊNCIA AOS TRABALHOS
DE CAMPO (25 dias)**

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	25	22.000,00	550.000,00
Braçal	05	25	18.000,00	2.250.000,00
	06			2.800.000,00

6.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA JURÍDICA.....CR\$ 3.000.000,00

6.2.1 Frete de barco 3.000.000,00

6.3 MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 5.850.000,00

6.3.1 Utensílios de cozinha, material de acampamento, ferramentas, etc 2.000.000,00
6.3.2 Confecção de marcos e placas indicativas ..600.000,00
6.3.3 Combustível e lubrificante500.000,00
6.3.4 Medicamentos200.000,00
6.3.5 Alimentação (três refeições por dia a um custo unitário de CR\$ 2.000,00)

6.3.5.1 Equipe de medição1.440.000,00
(12 pessoas x 20 dias)

6.3.5.2 Equipe de determinação de pontos por satélites210.000,00
(07 pessoas x 05 dias)

6.3.5.3 Equipe de abastecimento / assistência aos trabalhos de campo.....900.000,00
(06 pessoas x 25 dias)





6.4 DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI.....CR\$ 2.172.259,00

6.4.1 Engenheiro Coordenador

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656,00	123.984,00
Cidade	10,0	59.040,00	590.400,00
Campo	18,0	29.520,00	531.360,00

Adicional de
deslocamento 1,0 47.616,00
1.293.360,00

6.4.2 Técnico em Agrimensura

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	66.124,80	99.187,00
Cidade	3,0	47.232,00	141.696,00
Campo	25,0	23.616,00	590.400,00

Adicional de
deslocamento 1,0 47.616,00
878.899,00

6.5 PASSAGENS AÉREAS.....CR\$ 3.019.154,00

Trecho - BSB/MAO/TBT/MAO/BSB
1.509.577,00 x 2 passageiros 3.019.154,00

6.6 DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.....CR\$ 7.361.000,00

Perímetro a ser digitalizado	custo Km	valor total
34 Km	US\$ 100,00	CRS 7.361.000,00

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 05 -

6.7 RESERVA TÉCNICA.....CR\$ 1.500.000,00

Reserva Técnica - atender situações de emergências, acidentes, doenças, reposição e/ou reparos em equipamentos, e outros CR\$ 1.500.000,00

7. RESUMO GERAL

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA FÍSICA.....CR\$ 7.930.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA JURÍDICA.....CR\$ 3.000.000,00

MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 5.850.000,00

DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI.....CR\$ 2.172.259,00

PASSAGENS AÉREAS.....CR\$ 3.019.154,00

DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.....CR\$ 7.361.000,00

RESERVA TÉCNICA.....CR\$ 1.500.000,00

T O T A L G E R A L (1).....CR\$ 30.832.413,00

T O T A L G E R A L (2).....USS 14.241,00

CUSTO POR QUILÔMETRO

Levantamento Topográfico.....CR\$ 1.467.000,00

Digitalização dos Cursos d'água.....CR\$ 216.500,00



**MINISTERIO DA JUSTICA
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - DEMARCACAO**

TERRA INDIGENA : TIKUNA PORTO ESPIRITUAL

LOCALIZACAO : BENJAMIN CONSTANT - AMAZONAS

SUPERFICIE : 3.550 ha

PERIMETRO : 50 km

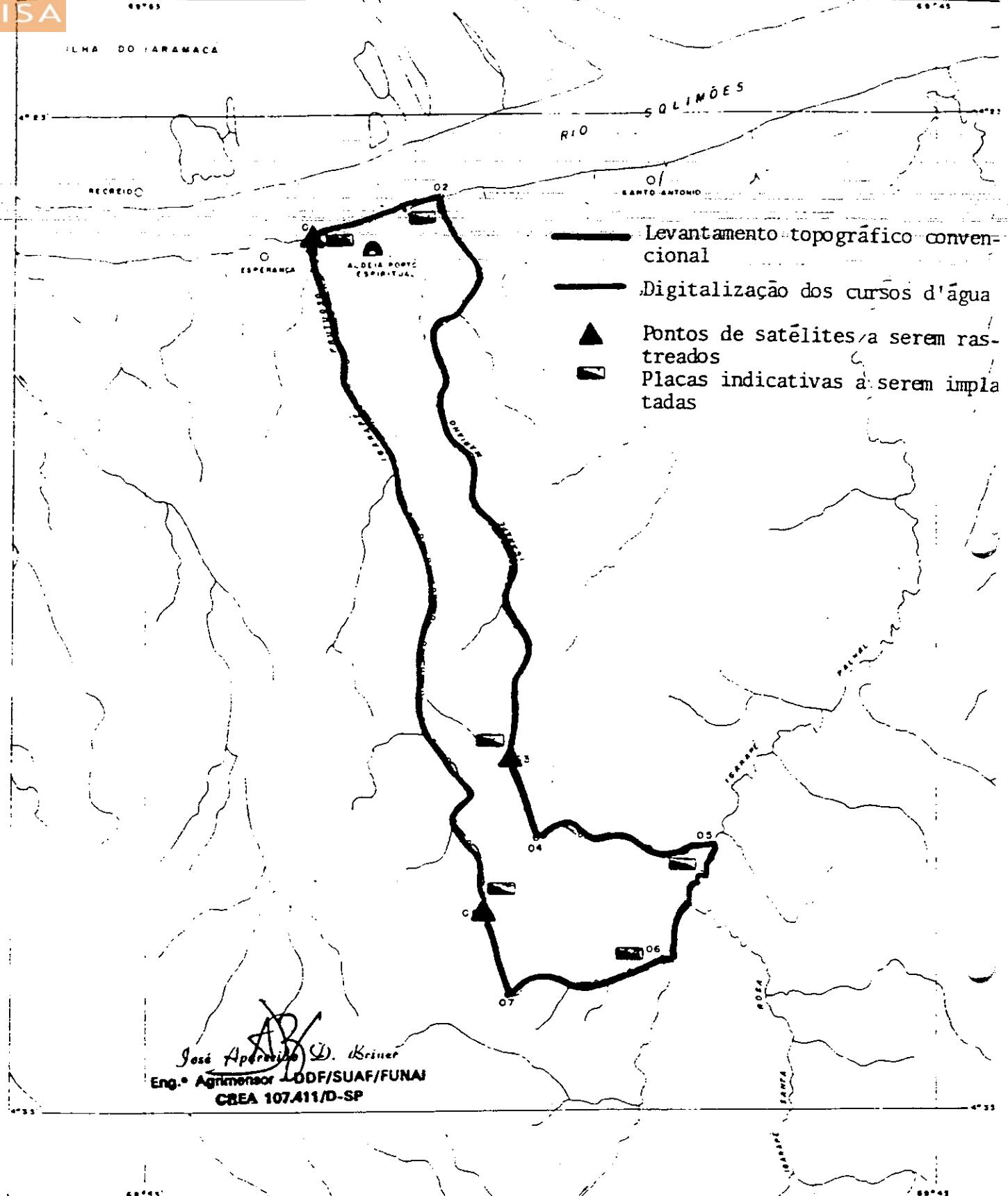
A) Fisico

item	Etapas	D i a s		
		15	30	45
01	MOBILIZACAO EQUIPE(S) (deslocamento equipe(s), aquisicao generos alimenticios, locacao de barco(s) e/ou aeronave, instalacao de acampamento e outros)			
02	DETERMINACAO DE PONTO(S) GEODESICO(S)			
03	MATERIALIZACAO (abertura de picada)			
04	DIGITALIZACAO DE CURSOS D'AGUA			
05	CALCULOS E DESENHOS			

B) Financeiro

(Cr\$ 1,00)

item	Desemboliso	D i a s	
		08	38
01	PARCELAS	18.500.000	12.332.413
02	ACUMULADO		38.832.413



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ALDEIA INDÍGENA
- PONTO DEFINIDOR DO LIMITE
- POCADO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

MINISTÉRIO DO INTERIOR	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI	
ESTABELECIMENTO	
ÁREA INDÍGENA TIKUNA PORTO ESPIRITAL	
BENJAMIN CONSTANT	
AMAZONAS	
19 DR	
DELIMITAÇÃO	
ÁREA APROXIMADA	PERÍMETRO APROXIMADO
5550 ha	50 Km
LOCALIZAÇÃO	DATA
110000	10/05/84
NOTA DE CARACTERÍSTICA	FOLHAS
	SB-19-V-B-II SB-19-V-B-V

TEC RESPONSÁVEL PELA TEC RESPONSÁVEL PELA VSTC
DEFINIÇÃO DOS LIMITES IDENTIF. DOS LIMITES

LIMITES APROVADOS PELO ET INSTITUTO FED.
DECRETOS DE DELIMITAÇÃO, FUNAI, MINISTÉRIO DA FAZENDA





DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO

PLANO DE OPERAÇÃO Nº 7 de 24 / 04 / 92.

1. OBJETIVO: Estabelecer condições para demarcação da área indígena VUI-UATA-IN NOVA ITÁLIA.
2. EXTRATO: Área Indígena: VUI-UATA-IN NOVA ITÁLIA
Localização : Município de Amaturá-AM
Superfície : 125.000 ha aproximadamente
Perímetro : 200 Km aproximadamente
Executante : FUNAI
Nº de equipe : 2 (duas) equipes de medição c/ 1 (um) coordenador, 1 (uma) equipe de determinação de ponto geodésico e 1 (uma) equipe de apoio à Coordenação da Base.
Valor: Levantamento topográfico = CR\$ 268.877.492,00
Digitalização = CR\$ 25.330.000,00
Valor Total : CR\$ 294.207.492,00

3. TRABALHOS TÉCNICOS A REALIZAR:

Levantamento topográfico de aproximadamente 83 Km (73 Km de linha seca com abertura de picada com 6 metros e 10 Km de levantamento de cursos d'água), 117 Km de digitalização dos limites naturais, implantação 60 (sessenta) marcos e 20 (vinte) placas indicativas de terra indígena, determinação de 8 (oito) pontos geodésicos por satélites, obedecendo as Especificações Técnicas da FUNAI.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 02 -

4. PERÍMETRO A DEMARCAR:

83 Km aproximadamente distribuidos na seguinte forma:
10 Km limite natural
73 Km abertura de picada (6 metros)
117 Km de digitalização de cursos d'água

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- deslocamentos, aquisição de mantimentos e material de acampamento, retorno a esta sede 10 dias
 - levantamento topográfico do limite 55 dias
 - determinação de pontos por satélites 17 dias
- Execução total da obra..... 65 dias

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

PESSOA FÍSICA CR\$ 41.803.000,00

6.1.1 EQUIPE DE MEDIÇÃO x 2 equipes

Trabalho de campo = 55 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Balizeiro	02	55	18.000,00	1.980.000,00
Operador de motoserra	02	55	30.000,00	3.300.000,00
Aux. op. motoserra	02	55	18.000,00	1.980.000,00
Cozinheiro	01	55	25.000,00	1.375.000,00
Aux. cozinheiro	01	55	18.000,00	990.000,00
Braçal	07	55	18.000,00	6.930.000,00
				16.555.000,00
16.555.000,00	x	2 equipes	=	CR\$ 33.110.000,00

6.1.2 EQUIPE DE DETERMINAÇÃO DE PONTOS POR SATÉLITES

Trabalho de campo = 17 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	17	22.000,00	374.000,00
Operador de motoserra	01	17	30.000,00	510.000,00
Cozinheiro	01	17	25.000,00	425.000,00
Braçal	04	17	18.000,00	1.224.000,00
				2.533.000,00

6.1.3 EQUIPE DE APOIO À BASE DE COORDENAÇÃO

Trabalho de campo = 55 dias

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	55	22.000,00	1.210.000,00
Braçal	05	55	18.000,00	4.950.000,00
				6.160.000,00

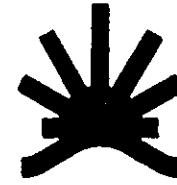
6.2 OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS

PESSOA JURÍDICA CR\$ 160.900.000,00

6.2.1 Frete de barco 8.000.000,00
6.2.2 Aluguel de helicóptero (50/USS 1.200). 130.000.000,00
6.2.3 Locação de 2 equipamentos de medição . 12.400.000,00
6.2.4 Despacho de equipamentos 3.000.000,00
6.2.5 Abertura de clareiras "Rapel" 7.500.000,00

6.3 MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 36.394.000,00

6.3.1 Utensílios de cozinha, material de acampamento, ferramentas, etc 3.000.000,00
6.3.2 Confecção de marcos e placas indicativas. 1.400.000,00
6.3.3 Combustível e lubrificante (barco, motosserra, gerador)..... 1.500.000,00
6.3.4 Medicamentos 500.000,00
6.3.5 Alimentação (três refeições por dia a um custo unitário de CR\$ 2.000,00)

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 04 -

6.3.5.1 Equipe de medição 4.950.000,00
(15 pessoas x 55 dias)

Total por equipe 11.350.000,00
11.350.000,00 x 2 equipes 22.700.000,00

6.3.5.2 Equipe de determinação de pontos por
satélites 714.000,00
(07 pessoas x 17 dias)

6.3.5.3 Equipe de apoio a base..... 1.980.000,00
(06 pessoas x 55 dias)

6.3.6 Aquisição de tambores combustível
helicóptero (200 lts)..... 5.000.000,00

6.3.7 Aquisição combustível helicóptero..... 6.000.000,00

6.4 DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI..... CR\$ 7.732.617,00

6.4.1 Engenheiro Coordenador

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656,00	123.984,00
Cidade	15,0	59.040,00	885.600,00
Campo	48,0	29.520,00	1.416.960,00
Adicional de deslocamento	1,0		47.616,00
			CR\$ 2.474.160,00

6.4.2 Técnico em Agrimensura x 2 equipes

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	66.124,80	99.187,20
Cidade	5,0	47.232,00	236.160,00
Campo	58,0	23.616,00	1.369.728,00
Adicional de deslocamento	1,0		47.616,00
			1.752.691,00
1.752.691,00 x 2 equipes			CR\$ 3.505.382,00



6.4.3 Engenheiro responsável pela determinação de pontos geodésicos

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656,00	123.984,00
Cidade	5,0	59.040,00	295.200,00
Campo	17,0	29.520,00	501.840,00
Adicional de deslocamento			47.616,00
			CR\$ 968.640,00

6.4.4 Técnico responsável pela determinação dos pontos geodésicos

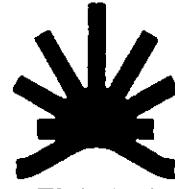
CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	66.124,80	99.187,00
Cidade	5,0	47.232,00	236.160,00
Campo	17,0	23.616,00	401.472,00
Adicional de deslocamento			47.616,00
			CRS 784.435,00

6.5 PASSAGENS AÉREASCR\$ 7.547.875,00

Trecho - BSB/MAO/TBT/MAO/BSB	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	05	1.509.575,00	7.547.875,00

6.6 DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.....CR\$ 25.330.000,00

Perímetro a ser digitalizado	custo Km	valor total	valor total
117 Km	US\$ 100	US\$ 11.700	CR\$ 25.330.000,00
			cotação do dólar
			em 13/04/92



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 06 -

6.7 RESERVA TÉCNICA.....CR\$ 14.500.000,00

Reserva Técnica - atender situações de emergências, acidentes, doenças, reposição e/ou reparos em equipamentos, e outros CR\$ 14.500.000,00

7. RESUMO GERAL

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA FÍSICA.....CR\$ 41.863.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- PESSOA JURÍDICA.....CR\$ 160.900.000,00

MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 36.394.000,00

DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI.....CR\$ 7.732.617,00

DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.....CR\$ 25.330.000,00

PASSAGENS AÉREAS.....CR\$ 7.547.875,00

RESERVA TÉCNICA.....CR\$ 14.500.000,00

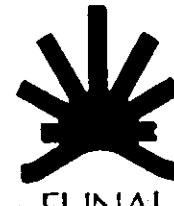
T O T A L G E R A L (1).....CR\$ 294.207.492,00

T O T A L G E R A L (2).....US\$ 135.892,00

CUSTO POR QUILÔMETRO

Levantamento Topográfico.....CR\$ 3.239.487,00 / Km

Digitalização dos Cursos d'água.....CR\$ 216.500,00 / Km



NOTAS:

- 1) Não foi considerado no presente Plano despesas com aquisição de equipamentos, uma vez que os mesmos constam do Plano de Operação das Áreas ÉVARE I e II.
- 2) Embora com menor perímetro de linhas secas constatou-se a necessidade de se contar pelo menos com 50 horas de helicóptero, em razão difícil acesso sul da área.

MINISTERIO DA JUSTICA
FUNDACAO NACIONAL DO INDO - FUNAI
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DEMARCACAO

TERRA INDIGENA : TIKUNA VUI-UATA-IN NOVA ITALIA

LOCALIZACAO : ANATURA - AMAZONAS

SUPERFICIE : 125.000 ha

PERIMETRO : 200 km

A) Fisico

item	Etapas	Dias						
		15	38	45	60	75	90	
01	MOBILIZACAO EQUIPE(S) (deslocamento equipe(s), aquisicao generos alimenticios, locacao de barco(s) e/ou aeronave, instalacao de acampamento e outros)							
02	DETERMINACAO DE PONTO(S) GEODESICO(S)							
03	MATERIALIZACAO (abertura de picada)							
04	DIGITALIZACAO DE CURSOS D'AGUA							
05	CALCULOS E DESENHOS							

B) Financeiro

(Cr\$ 1,00)

item	Desembolso	Dias		
		88	38	68
01	PARCELAS	129.500.000	94.100.000	78.607.492
02	ACUMULADO		223.600.000	294.207.492

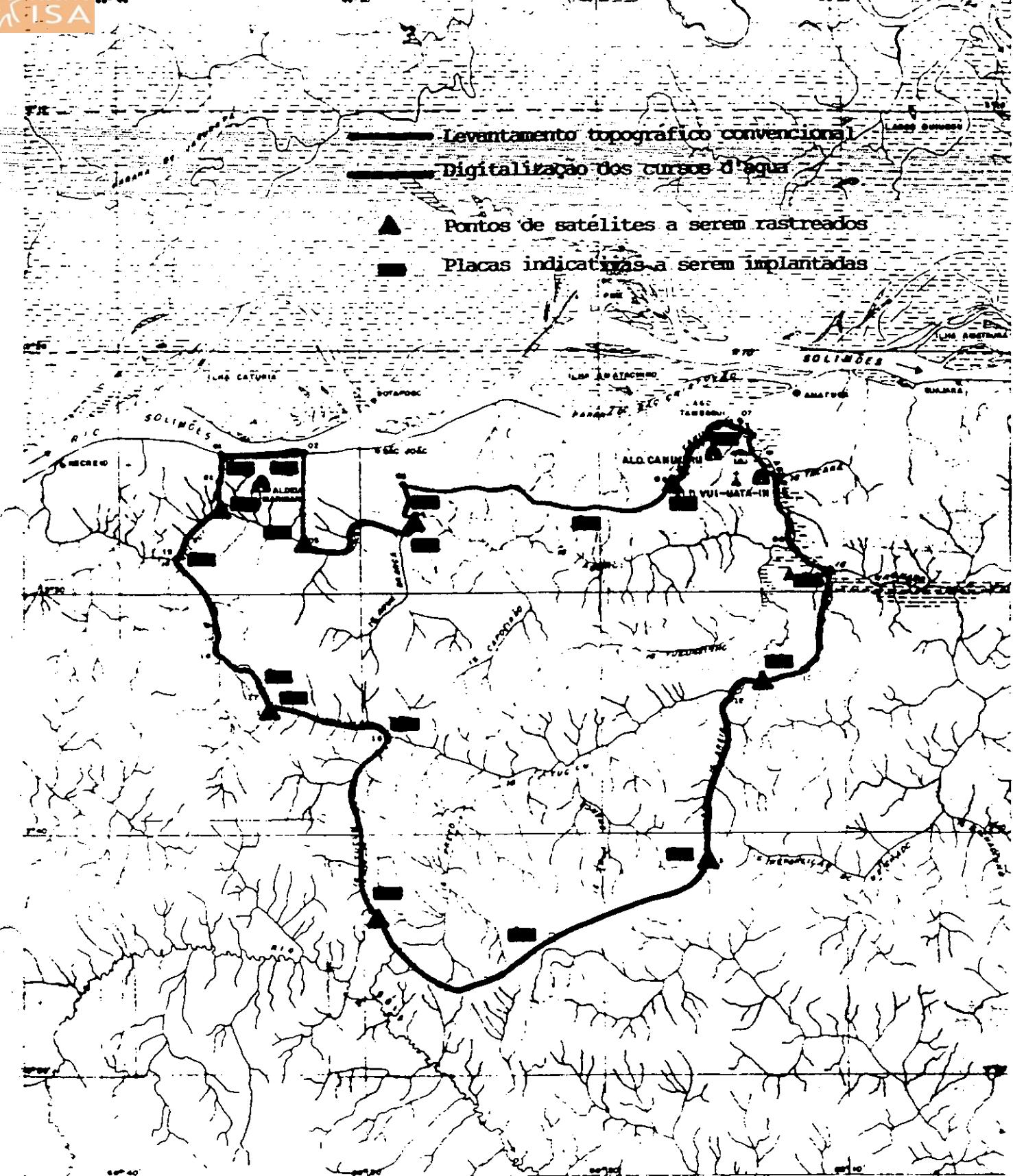


-Levantamento topográfico convencional

Digitização dos códices da Águia

Pontos de satélites a serem rastreados

Placas indicativas a serem implantadas



SINAIS CONVENCIONAIS

- → → - TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 -  - ALDEIA INDÍGENA
 -  - FESTO INDÍGENA
 -  - PONTOS DEFINIDORES DO LIMITE
 -  - MALOCAS INDÍGENAS
 - ~~→ → →~~ - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
 -  - ALAGADO
 -  - CEMITÉRIO
 -  - CIDADE (AMATURA)
 - → → - DIREÇÃO DE CORRENTE



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA VUI-UATA-IN NOVA ITÁLIA

ÁREA INDÍGENA VUI-UATA - IN NOVA ITALIA		DELIMITAÇÃO	
DOCUMENTO	ÁREA APÓS	PERÍODO APÓS	PERÍODO ATUAL
AMATURA	126 000 ha	200 km	
	INICIAL		
	1 406 000	12/04/84	
AMAZONAS	1 190 R		
	PERÍODO ATUAL	DATA CARTEIRAS P/ÁREA	
	FUNAI/BSA/0993/82	DATA PLANEJAMENTO P/ÁREA	
TEC. RESP. PELA DETERMINAÇÃO DAS LINHAS	TEC. RESP. PELA MONTAGEM LINHAS	VISÃO MATERIAL ESTRUTURAL P/ÁREA	CONFORME P/ÁREA



DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO

PLANO DE OPERAÇÃO Nº 08 de 24 / 04 / 92.

1. OBJETIVO: Estabelecer condições para demarcação da área indígena BETÂNIA.

2. EXTRATO: Área Indígena: BETÂNIA

Localização : Município de Santo Antonio do Içá-AM

Superfície : 121.000 ha aproximadamente.

Perímetro : 250 Km aproximadamente.

Executante : FUNAI

Nº de equipes: 03 (três) equipes de medição.

Valor : CRS 104.417.318,00 topografia convencional.

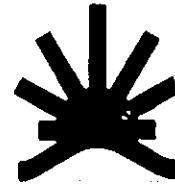
CR\$ 26.196.500,00 digitalização

Total : CR\$ 130.613.818,00

3. TRABALHOS TÉCNICOS A REALIZAR:

Levantamento topográfico de aproximadamente 129 Km (55 Km de linha seca com abertura de picada com 6 metros e 74 Km de levantamento de cursos d'água), 121 Km de digitalização dos limites naturais, implantação de 80 (oitenta) marcos e 34 (trinta e quatro) placas indicativas de terra indígena, determinação de 9 (nove) pontos geodésicos por satélites, obedecendo as Especificações Técnicas da FUNAI.





Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 02 -

4. PERÍMETRO A DEMARCAR:

129 Km distribuidos da seguinte forma:

ÁREA I

Limite natural

ÁREA II

34 Km

Limite abertura de picada

33 Km

Limite abertura picada 22 Km

T O T A L

73 Km

56 Km

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- deslocamentos, aquisição de mantimentos e material de acampamento, retorno a esta sede 10 dias
- levantamento topográfico do limite 55 dias
- determinação de pontos por satélites 20 dias
- Execução total da obra 65 dias

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

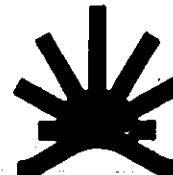
6.1 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

PESSOA FÍSICA CR\$ 45.880.000,00

6.1.1 EQUIPE DE MEDIÇÃO

Trabalho de campo = 55 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Balizeiro	02	55	18.000,00	1.980.000,00
Operador de motoserra	01	55	22.000,00	1.210.000,00
Aux. op. motoserra	01	55	18.000,00	990.000,00
Cozinheiro	01	55	22.000,00	1.210.000,00
Aux. cozinheiro	01	55	18.000,00	990.000,00
Braçal	06	55	18.000,00	5.940.000,00
				12.320.000,00
	12.320.000,00	x 3		36.960.000,00



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

03

6.1.2 EQUIPE DE DETERMINAÇÃO DE PONTOS POR SATÉLITES

Trabalho de campo = 20 dias.

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	20	22.000,00	440.000,00
Operador de motoserra	01	20	22.000,00	440.000,00
Cozinheiro	01	20	22.000,00	440.000,00
Braçal	04	20	18.000,00	1.440.000,00
				2.760.000,00

6.1.3 EQUIPE DE ABASTECIMENTO/ASSISTÊNCIA AOS TRABALHOS DE CAMPO

COMPOSIÇÃO EQUIPE	QUANT.	DIAS	DIÁRIA UNITÁRIA	DIÁRIA TOTAL
Barqueiro	01	55	22.000,00	1.210.000,00
Braçal	05	55	18.000,00	4.050.000,00
				6.160.000,00

6.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

PESSOA JURÍDICA.....CR\$ 4.800.000,00

6.2.1 Frete de barco.....4.800.000,00

6.3 MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 26.700.000,00

6.3.1 Utensílios de cozinha, material de acampamento, ferramentas, etc6.000.000,00
 6.3.2 Confecção de marcos e placas indicativas.3.000.000,00
 6.3.3 Combustível e lubrificante2.000.000,00
 6.3.4 Medicamentos1.000.000,00
 6.3.5 Alimentação (três refeições por dia a um custo unitário de CR\$ 2.000,00)

6.3.5.1 Equipe de medição11.880.000,00
 (12 pessoas x 55 dias x 3 equipes)

6.3.5.2 Equipe de determinação de pontos por satélites840.000,00
 (07 pessoas x 20 dias)





6.3.5.3 Equipe de abastecimento/assistência aos
trabalhos de campo..... 1.980.000,00
(06 pessoas x 55 dias)

6.4 DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI.....CR\$ 8.789.433,00

6.4.1 Engenheiro Coordenador

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656,00	123.984,00
Cidade	15	59.040,00	885.600,00
Campo	48	29.520,00	1.416.960,00
Adicional de deslocamento	1,0		47.616,00
			2.474.160,00

6.4.2 Técnico em Agrimensura x 3 equipes

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	66.124,80	99.187,00
Cidade	5,0	47.232,00	236.160,00
Campo	58	23.616,00	1.369.728,00
Adicional de deslocamento	1,0		47.616,00
			1.752.691,00
1.752.691,20 x 3 equipes			5.258.073,00

6.4.3 Engº pela Determinação de Ponto Geodésico p/ satélite

CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capital	1,5	82.656,00	123.984,00
Cidade	5,0	59.040,00	295.200,00
Campo	20	29.520,00	590.400,00
Adicional de deslocamento	1,0		47.616,00
			1.057.200,00

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 05 -

6.5 PASSAGENS AÉREAS CR\$ 7.547.885,00

Trecho - BSB/MAO/TBT/MAO/BSB

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	
05	1.509.577,00	7.547.885,00

6.6 DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.....CR\$ 26.196.500,00

Perímetro a ser digitalizado:

121 Km - (US\$ 100,00 / Km) = CR\$ 216.500,00 / Km

6.7 RESERVA TÉCNICACR\$ 6.700.000,00

Reserva Técnica - atender situações de emergências, acidentes, doenças, reposição e/ou reparos em equipamentos, e outros

CR\$ 16.700.000,00

7. RESUMO GERAL**OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS****- PESSOA FÍSICA.....CR\$ 45.880.000,00****OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS****- PESSOA JURÍDICA.....CR\$ 4.800.000,00****MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 26.700.000,00****DIÁRIAS DOS TÉCNICOS FUNAI.....CR\$ 8.789.433,00****PASSAGENS AÉREAS.....CR\$ 7.547.885,00****DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.....CR\$ 26.196.500,00****RESERVA TÉCNICACR\$ 16.700.000,00**



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

06

T O T A L G E R A L (1).....CR\$ 130.613.818,00

T O T A L G E R A L (2).....US\$ 60.330,00

CUSTO POR QUILÔMETRO

Levantamento Topográfico.....CR\$ 809.437,00

Digitalização dos Cursos d'água.....CR\$ 216.500,00

NOTA :

- 1) Os equipamentos necessários à presente demarcação (moto serra, rádios, geradores, etc) constaram no Plano de Operação das Alas. ÉVARE I e II.

MINISTERIO DA JUSTICA
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DEMARCACAO

TERRA INDIGENA : BETANIA

LOCALIZACAO : SANTO ANTONIO DO ICA - AMAZONAS

SUPERFICIE : 121.000 ha

PERIMETRO : 250 km

A) Fisico

item	E t a p a s	D i a s				
		15	30	45	60	75
81	MOBILIZACAO EQUIPE(S) (deslocamento equipe(s), aquisicao generos alimenticios, locacao de barco(s) e/ou aeronave, instalacao de acampamento e outros)					
82	DETERMINACAO DE PONTO(S) GEODESICO(S)					
83	MATERIALIZACAO (abertura de picada)					
84	DIGITALIZACAO DE CURSOS D'AGUA					
85	CALCULOS E DESENHOS					

B) Financeiro

(Cr\$ 1,00)

item	Desembolso	D i a s		
		00	30	60
81	PARCELAS	57.500.000	41.800.000	31.313.818
82	ACUMULADO		99.300.000	130.613.818



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 -  - ALDEIA INDÍGENA
 -  - POSTO INDÍGENA
 -  - CEMITÉRIO
 -  - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
 -  - ALAGADO
 -  - CIDADE
 -  - Povoado
 -  - DIREÇÃO DE CORPENTE

M I N I S T E R I O D O I N T E R I N H
F U N D A Ç Ã O N A T I O N A L D O I N D I V I D U A
D I R E T O R I A D E P A T R I M Ó N I O I N C E N T R A - D P I

ÁREA INDÍGENA BETÂNIA

SANTO ANTONIO DO ICÁ

AMAZONAS

PÁGINA 11

DEPARTMENT OF STATE

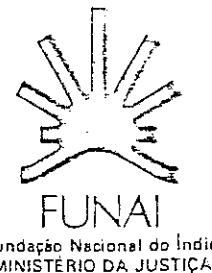
250 mm

1,655,000 23-25-26

CHARTERED BY **BASE CAMP INC.**

F-4421-65870993-02 1978 PLANTATION HIGHSIDE
ETC HACAMORADA 1978 EDITION

~~SECRETOS - LUGOS DE SECRETO - ESTADOS UNIDOS~~



Fg

FUNDACÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUAF
DIVISÃO DE DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DDF

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA DEMARCAÇÃO
DE TERRAS INDÍGENAS

0. - ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS

01.01 - Os trabalhos a serem executados obedecerão as etapas discriminadas:

- a) Determinação de Pontos Geodésicos através de rastreadores de satélites, quando necessários e no início da obra.
- b) Determinação azimutal.
- c) Poligonal de transporte
- d) Poligonal de locação eletrônica ou estadimétrica.
- e) Digitalização dos cursos d'água.
- f) Materialização
- g) Cálculo e apresentação final dos trabalhos

02 - DETERMINAÇÃO DE PONTOS GEODÉSICOS ATRAVÉS DE RASTREADORES DE SATELITES

02.01 - Serão rastreados todos os satélites, comprovadamente operacionais, na época de cada determinação e posição, do NAVY NAVIGATIONAL SATELLITE SYSTEM (NNSS) ou GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS).

02.02 - Após as filtragens estatísticas adequadas, o posicionamento deverá resultar em uma precisão menor ou igual a 05 (cinco) metros.

02.03 - As coordenadas das estações serão fornecidas nos sistemas geodésicos, cartesiano ortogonal e UTM, referidas ao DATUM SAD-69

02.04 - As estações deverão ser materializadas por marcos de concreto, conforme ANEXO 02-A. Na cabeca do marco será cravada uma chape de bronze com a inscrição constante no ANEXO 02-B

02.05 - Cada estação sera dotada de um marco de azimute, distanciado no mínimo de 100 (cem) metros e materializado conforme modelo da FUNAI, ANEXO 02-B. Na cabeca do Marco será cravado uma chape de bronze com inscrição constante no ANEXO 02-B: o

Pg

azimute verdadeiro da direção estação-marco deverá ser determinado com a precisão mínima de $2''$ (vinte segundos) sexagesimais.

02.06 - Fará parte integrante do posicionamento o seguinte material, a ser entregue à FUNAI :

02.06.01 - Relatório final dos trabalhos, com descrição pormenorizada das operações de campo, tratamento das observações e processamento de dados;

02.06.02 - Listagem de todas as operações referentes ao processamento eletrônico e

02.06.03 - Roteiro e descrição de todas as estações e marcos de azimutes.

03 - DETERMINAÇÃO AZIMUTAL

03.01 - A determinação do azimute geográfico deverá ser executada através de giroscópio ou por observação da distância zenital, com uma variação não superior a $2''$ (vinte segundos). O método empregado para as leituras dos ângulos horizontais e verticais será o das direções, com 66 (seis) séries de leituras nas posições direta e inversa do teodolito (CE e CD). A hora deverá ser anotada no mesmo instante das leituras.

04 - POLIGONAL DE TRANSPORTE

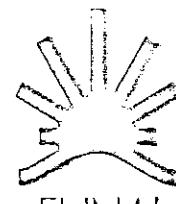
04.01 - O transporte de coordenadas será por poligonização eletrônica, partindo de ponto rastreado ou rede de triangulação oficial, sendo executadas ida e volta, com caminhamentos diferenciados e determinação azimutal no início e no final.

05 - POLIGONAL DE LOCAÇÃO ELETRÔNICA

05.01 - Objetiva a determinação do perímetro e da superfície da área em demarcação

05.02 - Toda a poligonal partirá e chegará em pontos de coordenadas verdadeiras, não devendo exceder 80 (oitenta) quilômetros de extensão.

05.03 - As poligonais deverão ser medidas com distâncias eletrônicas e teodolitos que permitam leitura direta de $01''$ (um segundo)



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Pg

- 05.04 - O método empregado para as leituras horizontais será o das direções, com 03 (três) séries, nas posições direta e inversa do teodolito (CE e CD), reiteradas a 00 (zero), 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) graus, e a tolerância permitida para as médias (CE/CD), será de 10" (dez segundos), sendo obrigatório o aproveitamento de 02 (duas) médias dentro da tolerância.
- 05.05 - As leituras dos ângulos verticais serão feitas obrigatoriamente nas posições CE e CD, e a tolerância permitida será de 01' (um minuto).
- 05.06 - As medidas de distâncias deverão ser no mínimo 50 (cinquenta) metros e no máximo 2.000 (dois mil) metros, sendo necessárias 03 (três) leituras de precisão, aproveitáveis nos sentidos vante e ré.
- 05.07 - Para controle angular, a cada 15 (quinze) quilômetros, no máximo, deverão ser determinados azimutes geográficos, e a diferença de azimute encontrada deverá ser distribuída nesse intervalo, obedecendo a precisão angular prevista no item 10.04.
- 05.08 - Os vértices definidores do perímetro e os situados nos limites naturais poderão ser pontos irradiados, obedecendo os mesmos critérios de medição da poligonal.

06 - POLIGONAL DE LOCAÇÃO ESTADIMÉTRICA

- 06.01 - No caso de perímetro até 15 (quinze) quilômetros, a demarcação poderá ser feita por meio de poligonal estadimétrica.
- 06.02 - Toda poligonal partirá e chegará em pontos de coordenadas verdadeiras.
- 06.03 - Deverão ser usados teodolitos de leitura com precisão de até 20" (vinte segundos).
- 06.04 - O método empregado para as leituras horizontais será o das direções, com 03 (três) séries, nas posições direta e inversa do teodolito (CE e CD), reiteradas a 00 (zero), 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) graus, e a tolerância permitida para as médias (CE/CD), será de 20" (vinte segundos), sendo obrigatório o aproveitamento de 02 (duas) médias dentro da tolerância.
- 06.05 - As leituras dos ângulos verticais deverão ser feitas no mesmo instante das leituras estadimétricas, nas posições CE e CD, e a tolerância permitida será de 01' (um minuto).



Pg

- 06.06 - Não serão permitidas medidas lineares maiores que 150 (cento e cinquenta) metros, nem inferiores a 50 (cinquenta) metros. Na determinação de distâncias inferiores a 50 (cinquenta) metros, deverá ser utilizada a trena, não sendo permitidas menores que 10 (dez) metros.
- 06.07 - Nas distâncias estadimétricas serão obrigatoriamente lidos os 03 (três) fios (superior, médio e inferior); as discrepâncias permitidas serão de uma unidade na última casa; entre as medidas nas visadas a ré e a vante, não se admitirá diferença superior a D/750, onde "D" representa a distância média obtida dos pares de leituras.
- 06.08 - Os vértices definidores do perímetro e os situados nos limites naturais poderão ser pontos irradiados, obedecendo os mesmos critérios de medição de poligonal.

07 - DIGITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA

- 07.01 - Será admitida a metodologia de digitalização para os cursos d'água, perfeitamente identificáveis em fotografias aéreas ou imagens de satélites atualizadas.

08 - MATERIALIZAÇÃO

- 08.01 - Nas linhas secas, a materialização será executada através de abertura de picadas com 06 (seis) metros de largura, sendo 03 (três) metros para cada lado do eixo locado, e o desmatamento da faixa deverá permitir livre trânsito, cortando-se os troncos de árvores numa altura máxima de 50 (cinquenta) centímetros.
- 08.02 - Serão implantados marcos ao longo do perímetro da seguinte forma:
- 08.02.01 - nas linhas secas a cada 2.000 (dois mil) metros e nas deflexões, superiores a 05 (cinco) graus;
- 08.02.02 - nas confluências de rios, córregos e igarapés;
- 08.02.03 - nos cruzamentos de vias de acesso;
- 08.03 - Os marcos deverão ser de concreto, traço 1:3:5, 4 ferros 3/16" e 4 estribos (ANEXOS 02-A e 02-B), aflorando 30 (trinta) centímetros do nível do solo.
- 08.03.01 - No marco de concreto será cravada uma chapa de bronze com a inscrição constante do ANEXO 02-B.

Pg

08.04 - As Placas Proibitivas deverão ser implantadas ao longo do perímetro nas vias de acesso à área (terrestres e fluviáis). Seu modelo, dimensões e dizeres são os constantes no ANEXOS 02-E e 02-F.

09 - FISCALIZAÇÃO

09.01 - A FUNAI acompanhará e fiscalizará, a qualquer tempo ou momento no local, a execução dos trabalhos através da Comissão de Fiscalização, com amplos poderes para recusar e/ou sustar os serviços que estejam em desacordo com as presentes Especificações Técnicas.

09.02 - A Comissão de Fiscalização será constituída de no mínimo:

- a) um engenheiro - Chefe da Comissão - com atribuição para exercício da função específica;
- b) um técnico em agrimensura.

09.03 - Os serviços recusados por não estarem de acordo com as Especificações Técnicas, serão refeitos pelo executante sem quaisquer ônus para FUNAI.

09.04 - O executante deverá apresentar à FUNAI/SUAF, um relatório detalhado dos trabalhos de campo até o dia 10 (dez) de cada mês, além de manter no local dos serviços um Diário de Ocorrências, devidamente atestado pela Fiscalização.

09.05 - Ficará a critério da FUNAI a escolha dos períodos adequados para se proceder a fiscalização.

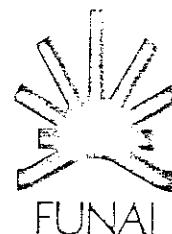
09.06 - O executante deverá, por todos os meios necessários, facilitar a fiscalização de seus serviços.

09.07 - A Comissão de Fiscalização aporá visto em todas as folhas de cadernetas, e/ou formulários de observação, referentes à parte dos serviços verificados.

09.08 - A Comissão de Fiscalização, quando da inspeção dos serviços, caberá a verificação técnica e administrativa dos trabalhos, segundo orientação pré-estabelecida pela FUNAI.

09.09 - A Comissão de Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, equipamento técnico e/ou de apoio, empenhados nos trabalhos pelo executante, toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais.

09.10 - A fiscalização de campo será executada por amostragem, devendo a FUNAI fixar um percentual mínimo de amostras a serem colhidas, de modo que seja sempre garantido um número



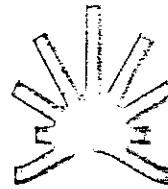
Pg

significativo e representativo do universo fiscalizado.

- 09.11 - À Comissão de Fiscalização efetuará, em gabinete, a verificação dos cálculos e representações gráficas do levantamento da poligonal que define a área.
- 09.12 - Ao término dos serviços, à Comissão de Fiscalização os analisará sob o aspecto da compatibilidade técnica e administrativa, com as cláusulas contratuais, concluindo pela emissão do Laudo Técnico, no qual deverão ser objeto de considerações os seguintes aspectos:
- a) qualidade técnica dos serviços;
 - b) quantitativos físicos finais;
 - c) quantitativos financeiros finais;
 - d) operacionalidade da contratada;
 - e) parecer final pela aprovação, ou não, dos serviços.

10 - CALCULO

- 10.01 - As poligonais implantadas deverão ser calculadas no Sistema UTM e referidas ao Datum Horizontal SAD-69.
- 10.02 - No cálculo de área e perímetro deverão ser apresentadas as coordenadas plano retangulares, geográficas, azimutes e distâncias, sendo a área calculada por processo analítico e seus resultados em hectares, com aproximação até centiares, e o perímetro em metros.
- 10.03 - As coordenadas plano retangulares, para as poligonais e para o cálculo da área, deverão ser apresentadas no decímetro aproximado, e as geográficas no segundo sexagesimal.
- 10.04 - A precisão dos trabalhos deverá atender aos seguintes padrões de tolerância:
- 10.04.01 - Poligonal de locação eletrônica
- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| Angular : $36'' \sqrt{n}$ | n = número de estações |
| | \sqrt{n} = raiz quadrada |
| Linear : $D/2000$ | D = extensão da Poligonal |
- 10.04.02 - Poligonal de locação estadimétrica
- | | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Angular : $01' \sqrt{n}$ | n = número de estações |
| | \sqrt{n} = raiz quadrada |
| Linear : $D/750$ | D = extensão da Poligonal |



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Pg

II - APRESENTAÇÃO FINAL DOS TRABALHOS

II.01 - Relatório técnico em duas (02) vias, instruído com os documentos relacionados:

II.01.01 - Carta de apresentação, dirigida ao Superintendente de Assuntos Fundiários/SUAF.

II.01.02 - Descrição dos trabalhos executados abordando:

- a) situação da área dentro da Unidade da Federação;
- b) método de levantamento utilizado;
- c) instrumental empregado, tanto no campo quanto em gabinete;
- d) especificações técnicas dos instrumentos utilizados no campo;
- e) desenvolvimento dos serviços de campo;
- f) acesso à área;
- g) outras informações que o executante julgar relevantes.

II.01.03 - limites e confrontações.

II.01.04 - estudos comparativos entre o memorial descritivo fornecido pela FUNAI e o elaborado pelo executante

II.01.05 - relação das coordenadas geográficas e plano retangulares das estações, irradiamentos e marcos implantados

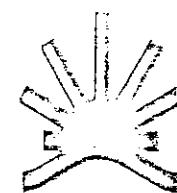
II.01.06 - planilhas de cálculos da área e dos azimutes geográficos.

II.01.07 - processos utilizados e precisões alcançadas nos cálculos.

II.01.08 - no caso dos cálculos a serem executados em equipamentos com impressão e apresentados em fitas, deverá ser indicado, pelo menos uma vez, o posicionamento e interpretação dos dados nas mesmas.

II.01.09 - roteiro e descrição dos pontos geodésicos determinados, quando for o caso

II.01.10 - planta com esquema geral das poligonais implantadas, inclusive irradiamentos.

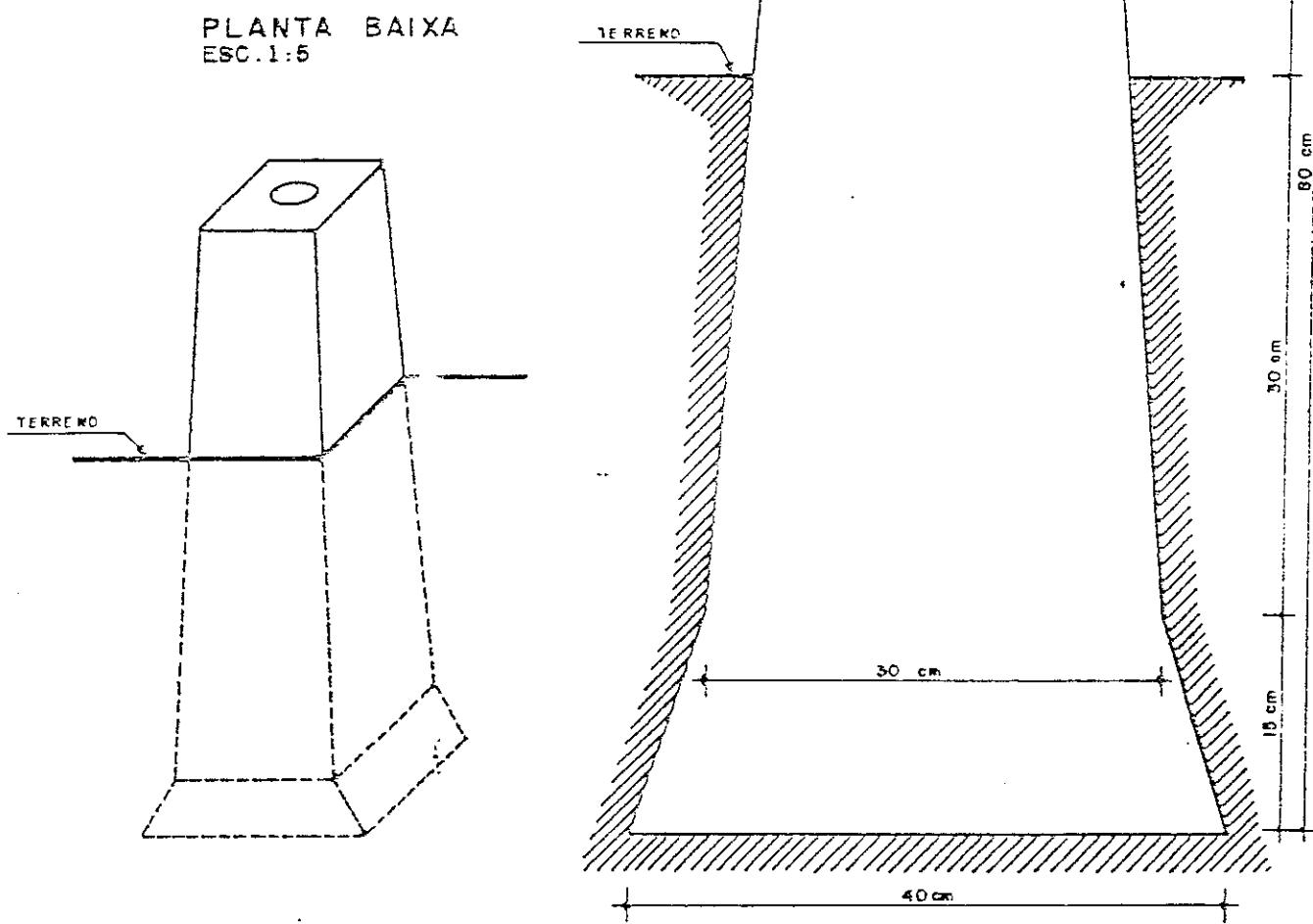
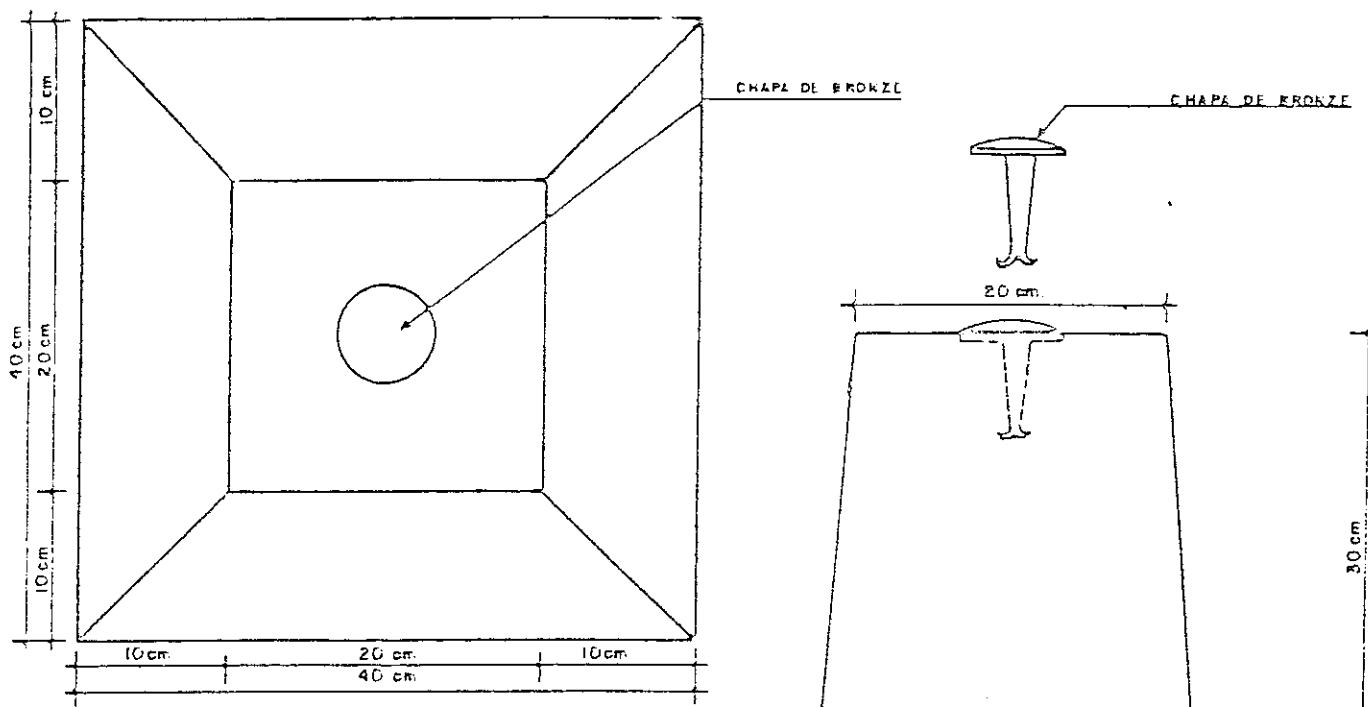


Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Pg

- 11.02 - Cadernetas de campo originais, com registro à tinta preta, contendo observações efetuadas e croqui do trecho levantado, visadas por técnicos da FUNAI, quando da fiscalização.
- 11.03 - Memorial descritivo, conforme modelo ANEXO 02-J.
- 11.04 - Planta de demarcação da área, nas escalas 1:1000.000 e 1:250.000, em material de base poliéster, conforme ANEXO 02-G.
- 11.05 - Planta de demarcação da área, em escala sistemática, compatível com a sua superfície, obedecendo aos padrões da folha A/4 ABNT, em material de base poliéster, conforme ANEXO 02-H.
- 11.06 - Planta de demarcação da área, em escala sistemática, compatível com a sua superfície, contendo somente os azimutes e distâncias do perímetro, obedecendo aos padrões da folha A/4 ABNT, conforme ANEXO 02-I.
- 11.07 - Quando os limites da Área Indígena demarcada incidirem em mais de 01 (um) município, deverá ser apresentado mapa e memorial descritivo com a respectiva divisão administrativa conforme modelo ANEXO 02-M e 02-N. Esse material deverá ser apresentado em 03 (três) cópias, por município, devidamente assinadas pelo Responsável Técnico.
- 11.08 - As plantas de demarcação deverão conter as seguintes informações:
Marcos e placas indicativas implantadas, posicionamento dentro do perímetro da área, dos acidentes geográficos com a sua denominação, estradas, aldeamentos, postos indígenas, campos de pouso e ou outras quaisquer benfeitorias por acaso existentes, conforme Catálogo de Símbolos (ANEXO 02-L).
- 11.09 - O material relacionado nos itens 11.03, 11.04 e 11.05, deverá ser apresentado, além dos originais em poliéster (no caso dos mapas), em 06 (seis) cópias devidamente assinadas pelo Responsável Técnico.
- 11.10 - Deverá ser apresentado o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos trabalhos demarcatórios, feito junto à Regional do CREA onde foram executados os serviços.
- 12 - MATERIAL A SER ENTREGUE PELA FUNAI PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
- 12.01 - Base legal, memoriais descritivos e plantas preliminares da área indígena a ser demarcada.

MARCO DE MONUMENTAÇÃO - (PONTO GEODÉSICO)



PERSPECTIVA

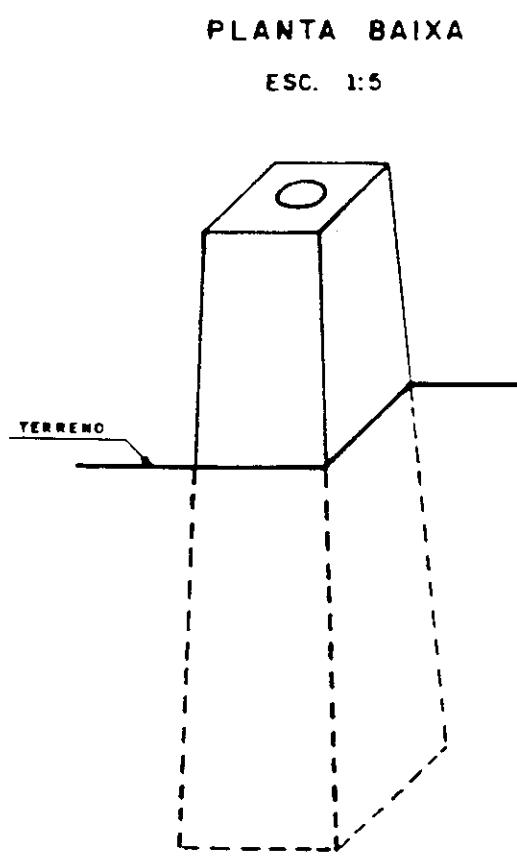
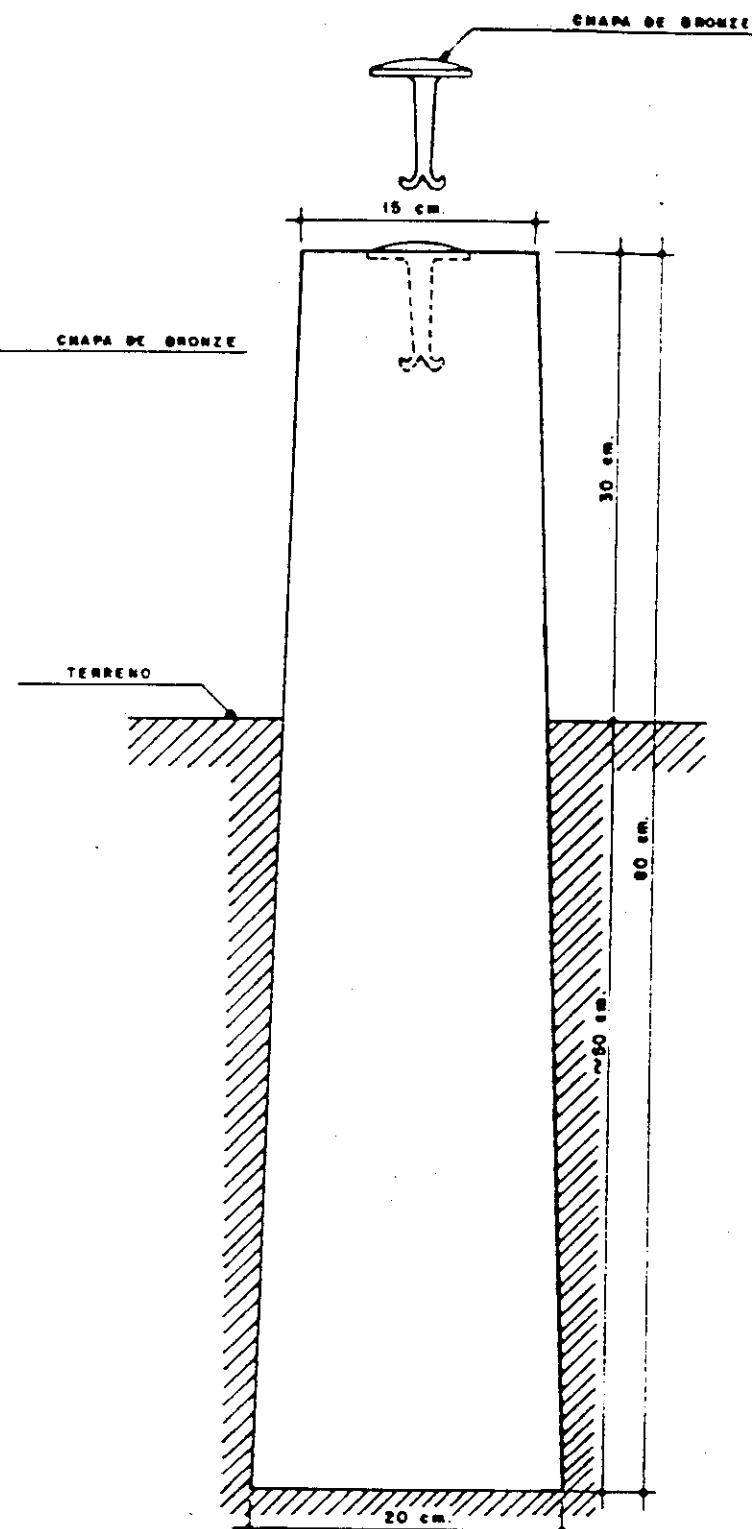
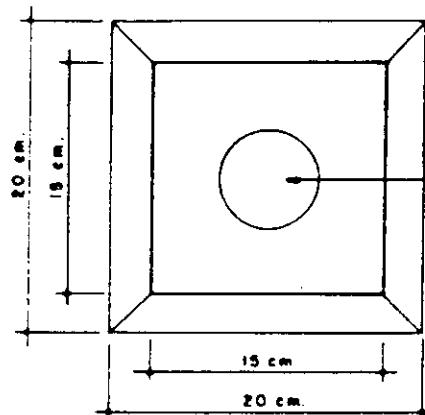
TRACO DE CONCRETO: 1:3:5

FERRO 8/16-4

ESTRIBO - 4

ELEVAÇÃO
ESC.1:5

MARCO DE MONUMENTAÇÃO



PERSPECTIVA

ELEVAÇÃO

ESC. 1:5

TRAÇO DE CONCRETO: 1:3:6

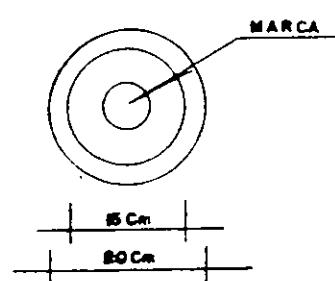
FERRO 3/16 - 4

ESTRIBO - 4

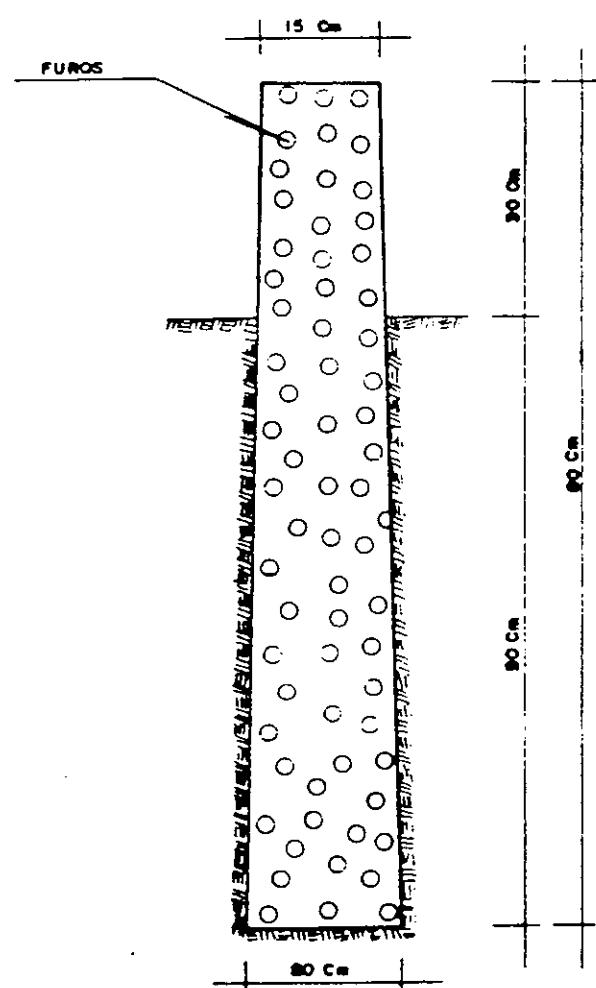
MARCO DE ALUMINIO



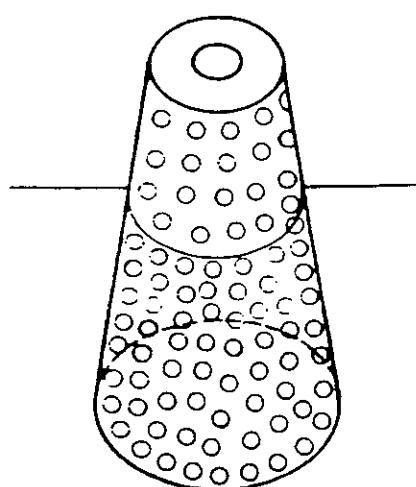
MARCA



PLANTA BAIXA



ELEVAÇÃO



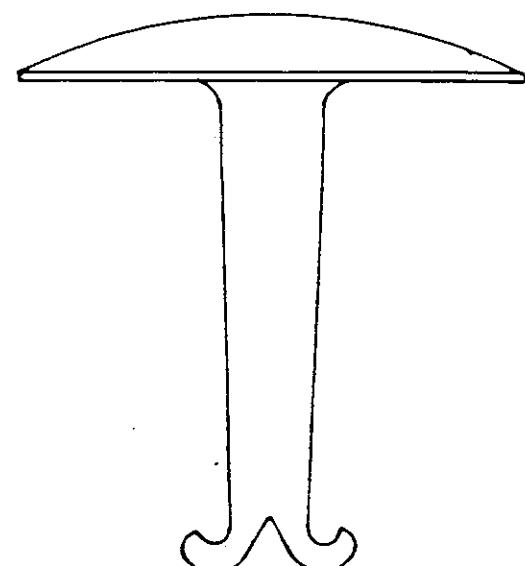
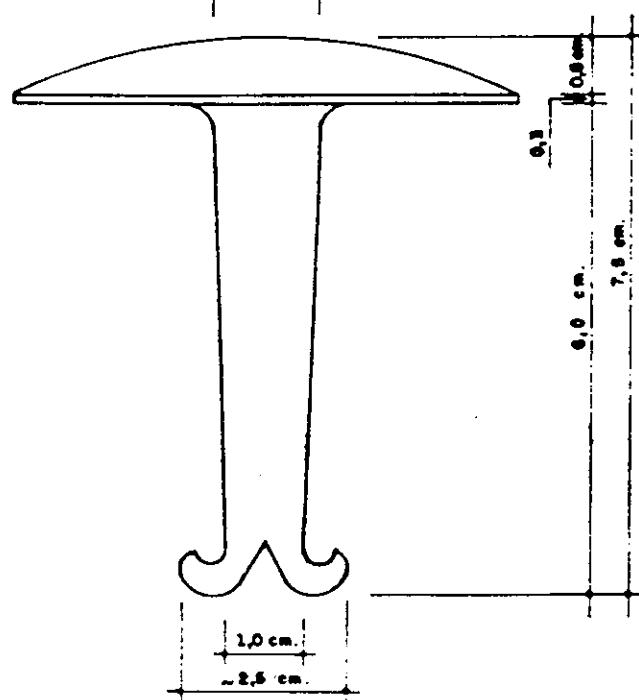
PERSPECTIVA

ENCHIMENTO DE SOLO-CIMENTO

TIPOS DE MARCAS



PROJ. HORIZONTAL



PROJEÇÃO VERTICAL

MOLDURA - COR PRETA
FUNDO - COR BRANCA

LETROS { ÁREA PROIBIDA - COR VERMELHA
DEMAIS - COR PRETA

- COR AMARELA
- COR VERDE
1,00 M

PLACA DE CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA 1,6 MM
COM TRATAMENTO ANTIFERRUGIOSO

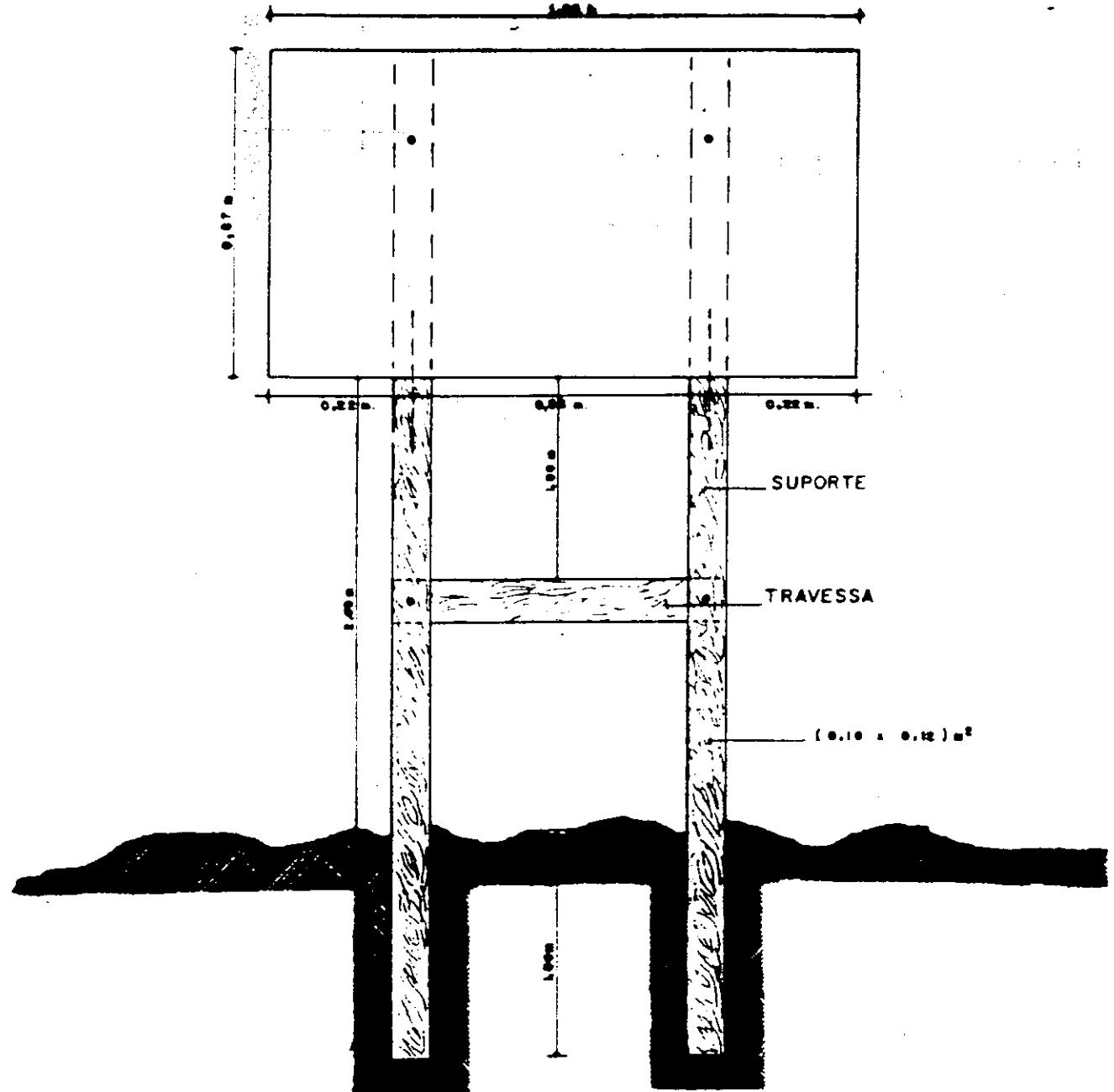
GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ÁREA PROIBIDA

TERRA INDÍGENA COM ACESSO
INTERDITADO A PESSOAS ESTRANHAS

ARTIGO Nº 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ARTIGO Nº 18 § 1º DA LEI Nº 6621/73

ARTIGO Nº 161 DO CÓDIGO PENAL



NOTAS:

- 1 - Placa de chapa galvanizada, espessura 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo.
- 2 - Suporte e travessa em madeira de lei de (0,10 m. x 0,12 m.) ou seu equivalente, quando se tratar de madeira rebite.
- 3 - Letras em tamanho compatível com as dimensões da placa.
- 4 - Fixação:
 - a) Do suporte na transversal, será feito com parafuso zincado, tipo francês, diâmetro 5/16".
 - b) Da placa na estrutura de madeira: será feito com parafuso zinchado, com cabeça bolhada com fenda, de diâmetro 3/16".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

CATÁLOGO DE SÍMBOLOS



ESTRADA, CHAMADA

ELEMENTOS RELACIONADOS

01 RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO

02 RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTO

03 RODOVIA EM CONSTRUÇÃO

04 PROJETO DE RODOVIA

05 CAMINHO

06 TRILHA

07 PREFIXO DE ESTRADA FEDERAL

08 PREFIXO DE ESTRADA ESTADUAL

09 ESTRADA DE FERRO

10 ESTRADA DE FERRO ABANDONADA

11 ESTRADA DE FERRO EM CONSTRUÇÃO

12 PROJETO DE ESTRADA DE FERRO

13 PASSAGEM ELEVADA

14 TÚNEL

15 PONTE

16 PINGUELA

17 BUEIRO

18 BALSA

19 PASSAGEM A VAU

LINHAS DE TRANSMISSÃO

20 LINHA TELEFÔNICA

LINHA DE TRANSMISSÃO

21 LINHA DE ENERGIA BAIXA TENSÃO

22 LINHA DE ENERGIA ALTA TENSÃO

LUGARES POVOADOS

23 CAPITAL

24 CIDADE

25 VILA

26 Povoado

27 LUGAREJO

28 ZONA URBANA

29 EDIFICAÇÕES

30 ESCOLA e IGREJA

31 RUINA ou CONSTRUÇÃO

32 HOSPITAL e POSTO DE SAÚDE

33 BENFEITORIA DE SERINGA

34 POSTO INDÍGENA

35 POSTO INDÍGENA DE ATRAÇÃO

36 POSTO INDÍGENA DE FRENTE AVANÇADA

37 POSTO INDÍGENA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

38 POSTO INDÍGENA EM PROJETO

39 POSTO INDÍGENA ABANDONADO

40 ALDEIA INDÍGENA

PROVÁVEL		
ALDEIA INDÍGENA TRANSITÓRIA	-	
ALDEIA INDÍGENA EM CONSTRUÇÃO	-	
ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA	-	
MALOCA INDÍGENA	-	
MALOCA INDÍGENA PROVÁVEL	-	
MALOCA INDÍGENA TRANSITÓRIA	-	
MALOCA INDÍGENA EM CONSTRUÇÃO	-	
MALOCA INDÍGENA ABANDONADA	-	
MISSÃO CATÓLICA • NÃO CATÓLICA	-	-
ELEMENTOS DE ÁREA E SEUS LIMITES		
TERRA INDÍGENA DOADA	-	
TERRA INDÍGENA INTERDITADA	-	
TERRA INDÍGENA A IDENTIFICAR	-	
TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA	-	
TERRA INDÍGENA DELIMITADA	-	
TERRA INDÍGENA DEMARCADA	-	
LIMITE ARQUEOLÓGICO (HABITAT ANTIGO)	-	
LIMITE ENTRE GRUPOS TRIBAIS	-	
ÁREA DE ACRÉSCIMO	-	
ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO	-	
ÁREA DE INVASÃO	-	
ÁREA DE DESMATAMENTO	-	
ÁREA DE PERAMBULAÇÃO	-	
ÁREA DE ATRITO	-	
LIMITE DE CONFRONTANTE	-	
ÁREA DE PRÁTICA DE RITUAL & DE ESPORTES	-	-
ÍNDIOS ARREDIOS	-	
CEMITÉRIO	-	
CEMITÉRIO ABANDONADO	-	
MINA OU PEDREIRA	-	
MINA EXPLORADA POR INDÍGENAS	-	
MINA EXPLORADA COM ALVARÁ DA CPRM	-	
MINA EXPLORADA SEM ALVARÁ DA CPRM	-	
MINA ABANDONADA	-	
CAMPO DE POUSO	-	
CAMPO DE POUSO DE EMERGÊNCIA	-	
HELIOPORTO	-	
CERCA DE ARAME	-	
CERCA DE PEDRA	-	
MURO	-	
VALA	-	
COLETA (sem gerar) (Ex. costeiro)	-	

CASTANHAL	-	
CASTANHAL INEXPLORADO	-	
GUARANAZAL	-	
SERINGAL	-	
SERINGAL INEXPLORADO	-	
FRUTAS SILVESTRES	-	
MEL	-	
ERVA E PAJELANÇA	-	
MATERIAL DE ARTESANATO	-	
EXTRATIVISMO - MADEIRA	-	
EXTRATIVISMO VEGETAL	-	
EXTRATIVISMO - SEIVA	-	
ROÇA	-	
PLANTAÇÃO E CULTURA (Em geral - Ex. mandioca, arroz, etc.)	-	-
ARBORICULTURA (Em geral - Ex. banana, coco, etc.)	-	-
HORTA	-	-
POMAR	-	-
CAÇA	-	
PESCA	-	
PECUÁRIA	-	
AVICULTURA	-	

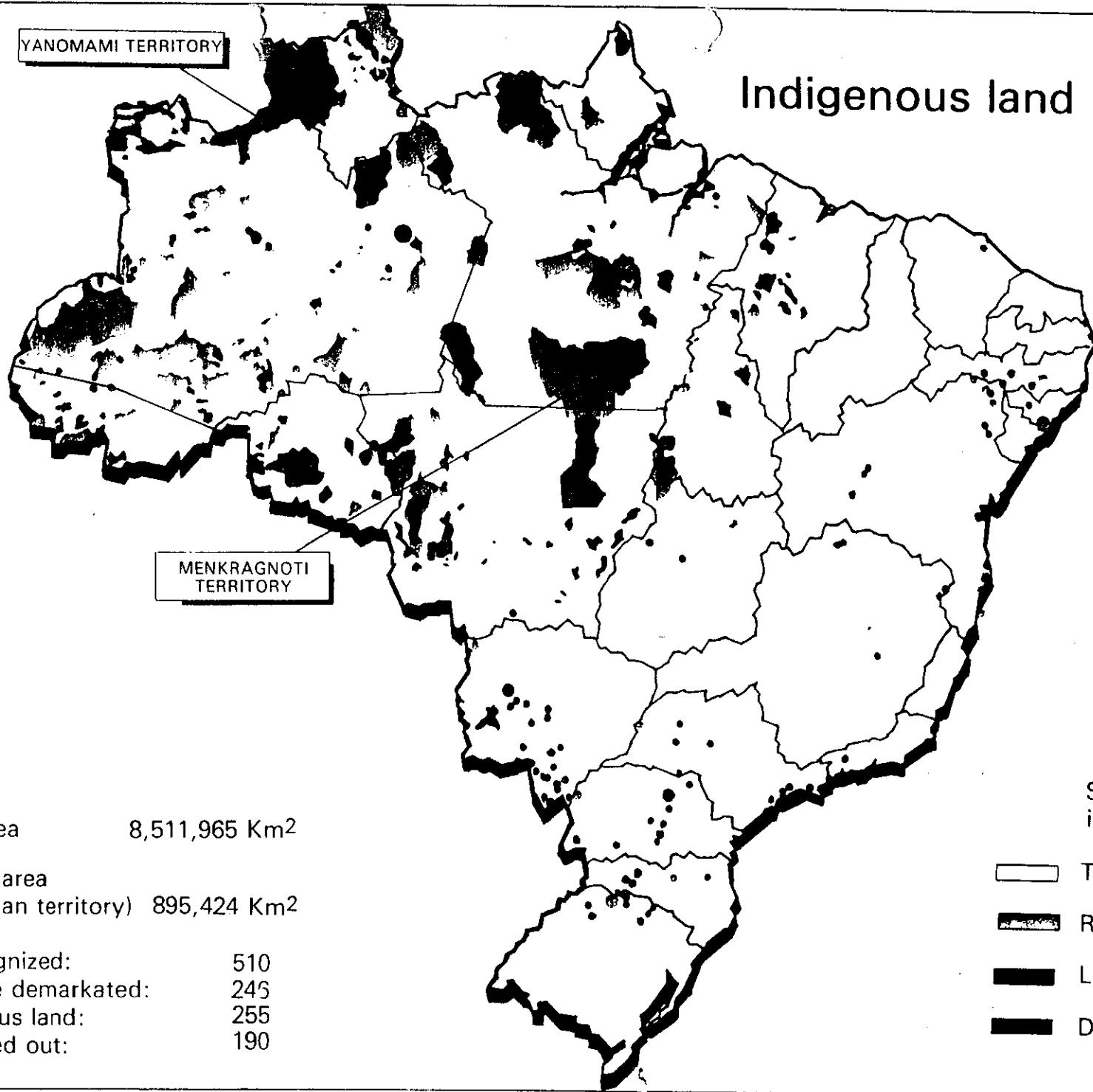
100	CRUAÇÃO DE ANIMAIS (Em gado) -	
100	ÁGUA POTÁVEL -	
COBERTURA VEGETAL		
110	ORLA DE MATA BOSQUE E FLORESTA	
111	ORLA DE MACEGA CERRADO E CAATINGA	
112	MATA	
113	BOSQUE	
114	FLORESTA	
115	MACEGA	
116	CERRADO	
117	CAATINGA	
118	ÁRVORE ISOLADA	
HIDROGRAFIA E ELEMENTOS RELACIONADOS		
119	CURSO D'ÁGUA PERMANENTE	
120	CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE	
121	CURSO D'ÁGUA SEM LEVANTAMENTO	
122	LAGO OU LAGOA PERMANENTE	
123	LAGO OU LAGOA INTERMITENTE	
124	LAGO OU LAGOA SEM LEVANTAMENTO	
125	CATARATAS GRANDES OU PEQUENAS	
126	CORREDEIRAS (röhres) GRANDES OU PEQUENAS	

130	ALAGADO	-	
131	MANGUE	-	
132	NASCENTE E POCO (água)	-	
133	CAIXA D'ÁGUA E TANQUE	-	
134	AÇUDE	-	
135	REPRESA	-	
136	CAIS, DOCA	-	
137	DESEMBARCADOURO	-	
138	RAMPA	-	
139	CARREIRA	-	
140	DIREÇÃO DE CORRENTE	-	
PONTO DE CONTROLE			
141	PONTO ASTRONÔMICO	-	
142	PONTO GEODÉSICO	-	
143	PONTO SATELITE	-	
144	MARCO DE AZIMUTE	-	
145	MARCO DE DIVISA DE CONCRETO E MADEIRA	-	
146	MARCO TESTEMUNHA	-	
147	ESTAÇÃO DE POLIGONAL OU PONTO DEFINIDOR DO LIMITE	-	
148	PLACA INDICATIVA	-	
LIMITES E FRONTEIRAS			

149	ESTADUAL	-	
150	MUNICIPAL	-	
SINAIS CONVENCIONAIS DIVERSOS			
151	TANQUE DE GASOLINA	-	
152	TORRE E CHAMINÉ	-	
153	FAROL	-	
154	MOINHO D'ÁGUA E VENTO	-	
155	AREIA E DUNA	-	
156	CORTE E ATERRAMENTO	-	
157	CURVA DE NÍVEL MESTRA	-	
158	CURVA DE NÍVEL DE EQUIDISTÂNCIA NORMAL	-	
OBS - Fonte da convenção: da OGC T 34-700 MANUAL TÉCNICO CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS (2ª PARTE) CATALOGO CARTOGRAFICO			
ELABORADO PELO SERVIÇO DE CARTOGRAFIA DA ODF - SUAF			

YANOMAMI TERRITORY

Indigenous land in Brazil



Brazilian territorial area 8,511,965 Km²

Indigenous land total area
(10.52% of the Brazilian territory) 895,424 Km²

Indigenous land recognized: 510

Indigenous land to be demarcated: 245

Demarkated indigenous land: 255

Indigenous land staked out: 190

Situation of the
indigenous land

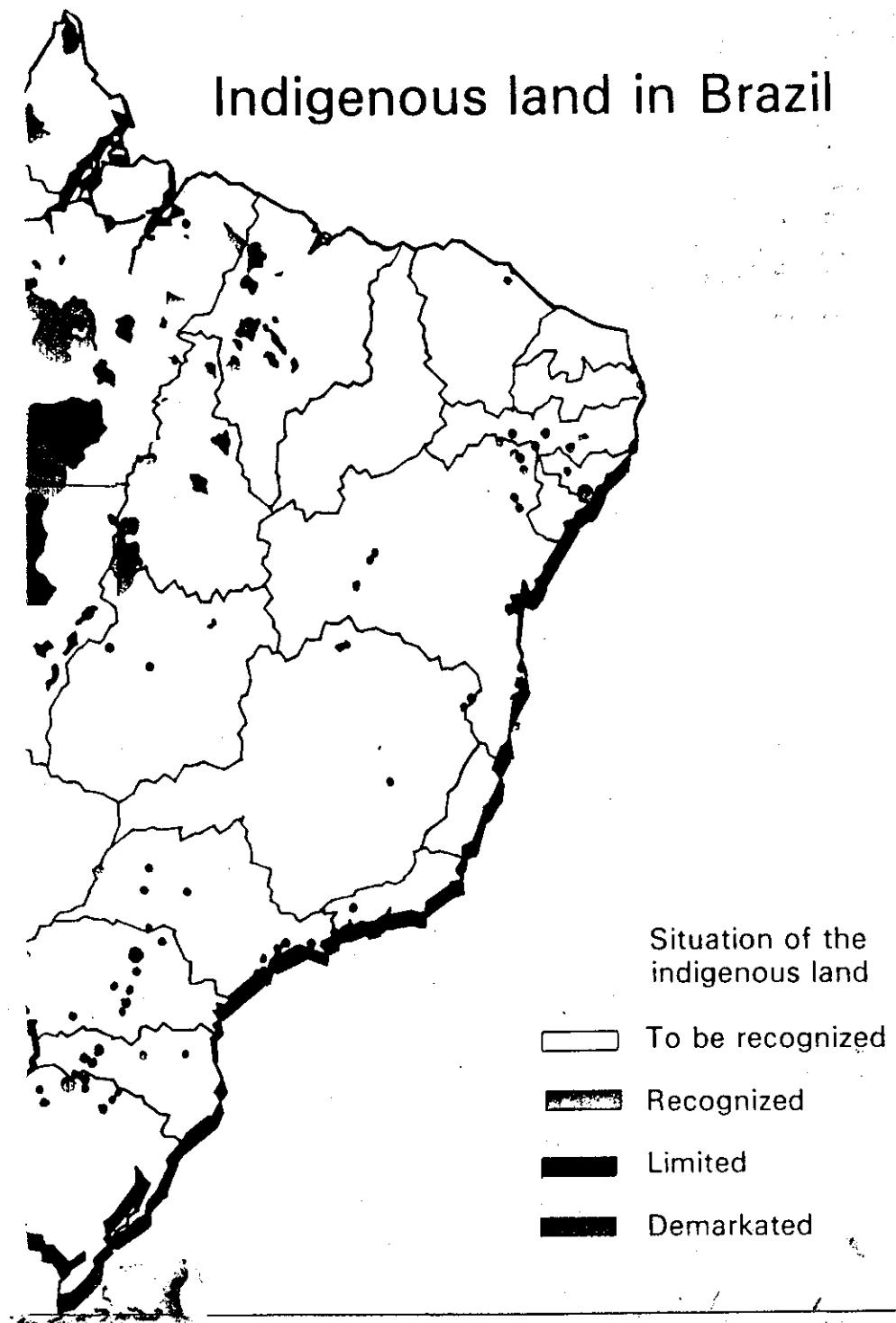
To be recognized

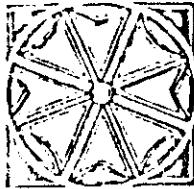
Recognized

Limited

Demarkated

Indigenous land in Brazil





magüta

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES

Av. Castelo Branco, 396

69.630 - Benjamin Constant - Amazonas - Brasil

Fone/ Fax: (092) 415-5624

PROJETO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TICUNA

MAGÜTA - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES

I - INTRODUÇÃO:

Os Ticuna constituem o mais numeroso grupo indígena em território brasileiro. Situados na região fronteiriça do Brasil com o Peru e a Colômbia, sua população total é estimada em cerca de 27.000 membros. Destes, aproximadamente 20.000 habitam em território brasileiro, abrangendo diversos municípios ao longo do Solimões e seus afluentes: Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins e Beruri. Calculados em conjunto, somente nos três primeiros municípios, a população indígena representa cerca de 44% da população rural desta região, voltados para uma produção de subsistência articulada com o extrativismo (pesca, seringa, coleta, etc). Os Ticuna do Brasil estão distribuídos em mais ou menos 90 grupo locais, com dimensões e estruturas variáveis, desde pequenos agregados de pouco mais de 40 pessoas, até localidades habitadas por mais de 3800 moradores.

Apesar de séculos de contato com os brancos e das formas violentas de dominação que lhes foram impostas, os Ticuna mantêm muito vivos certos aspectos de sua cultura, aos quais atribuem um alto valor emocional e ético, tais como formas de reciprocidade entre certas categorias de parentes, o costume de cooperação nas práticas agrícolas, o ritual da moça nova, o xamanismo, um legado de narrativas míticas etc. A língua Ticuna continua como um primeiro idioma de todos e, para uma parcela de cerca de 40% da população, permanece como idioma único.

Atualmente, os Ticuna estão recuperando a auto-denominação de "Magüta", palavra que indica o povo pescado por Yöi (o seu principal herói cultural) no Évare, denominação esta, preferida ao termo atual Ticuna, que é sem sentido em sua língua, correspondendo a um modo de chamamento utilizado por tribos vizinhas do tronco lingüístico tupi (Ticuna significaria ali "nativo preto"). Tal mudança indica nas últimas décadas a consolidação de um processo de retemida e fortalecimento da identidade étnica.

Nos últimos anos tem sido muito intensa a luta dos Ticuna para obter do Estado brasileiro o reconhecimento de um território que corresponda às suas necessidades de subsistência (áreas agricultáveis, de pesca, caça e coleta), englobando seus territórios sagrados e santuários ecológicos (Évare I e II), onde os heróis culturais teriam criado os primeiros homens. Nesse processo, as lideranças ticuna têm se mobilizado, desde 1980,

através de novas formas de organização, com a criação do cargo de capíbio geral e a formação do Conselho Geral da Tribo Ticuna (CGTT).

Dentre as novas formas de organização implementadas pelos Ticuna, destacam-se as atividades desenvolvidas na área de educação. Os Ticuna possuem 40 escolas indígenas cujo ensino é ministrado por aproximadamente 160 professores bilingües. Parte do material didático aí utilizado é adequado à sua cultura, tendo sido produzido por eles próprios, a partir de encontros organizados pelo Magüta - Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões: o manual *Ngie ta Naüchiünagü* (Vamos Desenhar), utilizado na pré-escola; a Primeira Cartilha Ticuna, utilizada na 1ª série; o livro *Torü dÜÜgü* (Nosso Povo) utilizado na 2ª série. Os professores Ticuna possuem um alto grau de articulação entre si, através da Organização Geral dos Professores Ticuna Bilingües (OGPTB), cujos objetivos são incentivar a participação dos professores indígenas no processo educacional, preparando materiais didáticos adequados à sua cultura, com o uso e valorização da língua Ticuna, aumentar a responsabilidade dos Ticuna quanto à sua própria educação, regularizando os seus direitos e deveres, bem como as funções e obrigações dos órgãos públicos e privados que atuam na região.

Uma outra importante forma de organização dos Ticuna deu-se na área de saúde, através da Organização dos Monitores de Saúde do Povo Ticuna (OMSPT), composta por quarenta monitores índios treinados na Universidade Federal do Rio de Janeiro. A atuação desses monitores tem sido de grande importância no atendimento médico feito junto às aldeias e tem alcançado resultados muito positivos, como ocorreu recentemente face à ameaça de uma epidemia de cólera. Os monitores de saúde, com o auxílio do Centro Magüta, da UFRJ da Fiocruz, entre outros, conseguiram impedir que o cólera se alastrasse pela região. As ações atingiram tal eficiência que as palestras e o material impresso produzido pelos monitores, contendo informações tóxicas para a prevenção da doença, serviram até mesmo aos ribeirinhos e moradores em geral do Alto Solimões. Foram confirmados 20 casos de cólera entre os Ticuna, todos atendidos pelos monitores indígenas, sem que haja ocorrido qualquer caso de morte. Atualmente a OMSPT tem o seu trabalho amplamente reconhecido pela Fundação Nacional de Saúde, pela Campanha Nacional de Prevenção do Cólera, pelos hospitais e médicos locais, pelas prefeituras municipais.

Finalmente, como se viu acima, os Ticuna possuem o Magüta - Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões, que é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1986, sediado à Av. Castelo Branco,

município de Benjamin Constant Amazonas, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social sob o nº CNSS/MEC 23002-000753/87-52 com CCC 04-971-800/0001-00. Sua atuação é pautada na preservação cultural do povo Ticuna e na realização de pesquisas e projetos relacionados a ele. Nesse sentido, trabalha na articulação e na efetivação de projetos em conjunto com as organizações Ticuna, nas áreas de educação e saúde. Sua equipe, composta de assessores técnicos, pesquisadores indios e muitos indígenas, engloba uma diretoria, eleita em assembleia, e o Comitê Indígena. Atua em sintonia com as organizações Ticuna de saúde (OMSPT), de educação (OGPTB) e o Conselho Geral da Tribo Ticuna, objetivando com isso, responder às necessidades identificadas por essas organizações indígenas.

II - OBJETIVOS:

Este projeto, elaborado pelo Centro Magüta, tem por objetivo a demarcação de 6 áreas indígenas dos Ticuna, já delimitadas e aguardando providências da Fundação Nacional do Índio para a sua demarcação física. Ao todo, existem 18 áreas indígenas reconhecidas como ocupadas pelos Ticuna. Desses, apenas 7 estão demarcadas, mas ainda aguardam as providências finais de homologação e registro no Serviço de Patrimônio da União. Outras 4 estão identificadas, mas ainda não foram delimitadas.

As 6 áreas em condições de serem demarcadas imediatamente representam quase 65% da extensão total das terras Ticuna, onde vive cerca de 70% da população Ticuna do Brasil. Após a demarcação destas 6 áreas, estarão asseguradas 96% da extensão total das terras Ticuna, onde vive cerca de 90% da população. As 6 áreas já delimitadas que necessitam urgente demarcação são as seguintes:

A- I. Betânia 121.000 ha

A- I. Évare I 546.000 ha

A- I. Évare II 165.000 ha

A- I. Porto Espiritual 3.550 ha

A- I. Vui-Uatá-In 125.000 ha

A- I. Lago Benuri 4.600 ha

A necessidade de demarcação dessas terras Ticuna se impõe não apenas como condição para a preservação cultural deste grupo, mas principalmente como um meio de se por fim aos constantes conflitos que se tem verificado entre índios e a população envolvente. Tais conflitos advêm das freqüentes invasões sobre as terras ocupadas pelos índios, cuja pessse se dá desde tempos imemoriais. Além disso, a não definição por parte do Estado brasileiro quanto à destinação das terras para os índios, tanto através do órgão indigenista oficial quanto através da interferência de outras agências estatais, com interesses estranhos às necessidades dos indígenas, têm propiciado a invasão de diversos agentes econômicos que, além de nocivos ao modo de vida dos índios, têm comprometido em muito a preservação ambiental daquela região.

Tal é a situação imposta por invasores que cobiçam os recursos naturais das terras Ticuna. Há pescadores que realizam pesca predatória, invadindo os lagos Ticuna, chegando mesmo a destruir tradicionais áreas de pesca dos índios, extraendo grande quantidade de pescado para fins comerciais locais e de exportação. Há madeireiros que extraem ilegalmente grandes quantidades de madeira de lei, destruindo as matas e, em alguns casos, ocasionam sangrentos conflitos, como é caso do massacre dos Ticuna em São Leopoldo. Criadores de gado devastam significativas parcelas das florestas para a formação de pastagens gerando conflitos devidos à destruição das roças indígenas pelos animais. Caçadores têm procedido sérios danos à fauna local e ao sustento dos índios, efetuando caça indiscriminada e ilegal dadas as finalidades comerciais. Têm-se verificado até mesmo a ação de traficantes de drogas com plantações de coca, mas as denúncias feitas pelos índios ainda não encontraram respostas.

Recentemente, após os atos legais que deixaram estas 6 áreas em condições de serem demarcadas, lideranças Ticuna estiveram em Brasília, quando se reuniram com o presidente da FUNAI e solicitaram a realização dos trabalhos de demarcação das áreas já reconhecidas. Embora tivesse um posicionamento favorável à demarcação, ele explicou que devido a dificuldades orçamentárias não havia recursos para efetuá-la. Viu-se então que, por força de lei, a FUNAI está impedida de receber doações que ultrapassem o seu teto orçamentário, mas que poderia estimular eventuais doações que ONGs ou organizações indígenas (Centro Magüta) pudessem receber para financiar tais demarcações, assumindo o compromisso de determinar a realização dos trabalhos que compete à FUNAI conforme o Convênio em anexo, firmado entre a FUNAI e o Centro Magüta.

III - Orçamento:

Após os entendimentos com a presidência da FUNAL foi solicitado que se elaborasse o projeto de demarcação das áreas citadas com os respectivos procedimentos e custos habituais nas demarcações realizadas por aquele órgão. Assim, foram encaminhados ao Centro Magüita cinco Planos de Operação e um Manual de Especificações Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas, que também encontram-se em anexo.

Além dos custos apresentados pela FUNAL foram acrescidos os custos do Centro Magüita para coordenar os trabalhos de demarcação a serem realizados. Para efeito de cálculo foram desprezadas as parcelas decimais.

Centro Magüita - Custos de Coordenação

=====		
Engenheiro Topógrafo	1.270,23	X 6 meses 7.615,38
Contador	1.115,38	X 6 meses 6.692,28
Administrador	894,62	X 6 meses 5.307,72
Passagens Aéreas	816,25	X 3 pass. 2.448,75
Total		22.064,00

A tabela a seguir contém o custo de demarcação por área, transscrito dos projetos formulados pela FUNAL. Foi mantido o cálculo feito por aquele órgão em 24/04/92, com a cotação do dólar a Cr\$ 2.165,00. Estão acrescidos os custos de coordenação do Centro Magüita, com a cotação do dia 16/05/92, a Cr\$ 2.600,00.

**PLANILHA DE CUSTOS DE DEMARCAÇÃO
POR ÁREA INDÍGENA E RUBRICA**

A.I./Rubrica	Évare I e II	Lago Beruri	Porto Espiríutual	Vui-Uata-In	Betânia	Coordenação CDPAS	TOTAL PARCIAL
Outros Serviços e Encargos/P.Física	64.598,00	6.541,00	3.662,82	19.308,55	21.191,69	19.615,84	134.918,39
Outros Serviços e Encargos/P.Jurídica	82.124,71	1.847,58	1.385,68	74.318,71	2.217,09	-----	161.893,77
Materiais de Consumo	39.792,15	3.843,42	2.702,08	16.810,16	12.332,56	-----	75.480,37
Diárias Técnicos da Funai	7.363,45	1.412,41	1.003,35	3.571,65	4.059,78	-----	17.410,64
Passagens Aéreas	6.275,37	1.056,07	1.394,53	3.486,32	3.486,32	2.448,75	18.147,56
Digitalização dos cursos d'Água	38.600,00	-----	3.400,00	11.699,77	12.100,00	-----	65.799,77
Equipamentos	31.916,86	-----	-----	-----	-----	-----	31.916,86
Reserva Técnica	14.780,60	969,98	692,84	6.697,46	4.942,27	-----	28.083,15
T O T A L	285.451,00	15.671,00	14.241,00	135.892,00	60.330,00	22.064,00	533.649,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (US\$)

		Dias			
Desembolso		60		120	180
		•		•	•
		•		•	•
		•		•	•
Parcelas	307.515,30	•	196.222,31	•	29.912,09
		•		•	•
		•		•	•
Acumulado	-----	•	503.373,61	•	533.649,70
		•		•	•
		•		•	•

INDIGENOUS AREA

COST BY AREA PLUS COORDINATION

Évare I and II	285,451.00
Lago Beruri	15,671.00
Porto Espiritual	14,241.00
Vui-Uata-In	135,892.00
Betânia	60,330.00
Coordination by Magüta Center	22,064.00
TOTAL	533,649.00

CRONOGRAMA FÍSICO
Demarcação por Administração Direta (Téc. FUNAI)